



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CPPGIT

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

Data: 11 de março de 2022

(quarta-feira) Horário: 08h00min a
09h00min

Local: videoconferência



2ª Reunião Ordinária de 2022- CPPGIT

Criado por: proppg@ufersa.edu.br · Sua resposta: ✓ Sim, eu vou

Horário

08:00 - 09:00 (Horário Padrão de
Brasília - Fortaleza)

Data

qui. 17 mar. 2022

Onde

Videoconferência - Google Meet

Descrição

CONVOCAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal Rural do Semiárido convoca todos os membros da Congregação a se fazerem presentes à 2ª Reunião Ordinária, com data, local e horário abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1- Apreciação e deliberação sobre a Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2022 - CPPGIT;

2 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta para a criação de curso de Pós-Graduação lato sensu: Especialização em Energias Renováveis, conforme N° 19/2022 - CE;

Convidados

- ✓ Edna Lucia da Rocha Linhares
- ✓ Fabricio Cavalcante
- ✓ Lucas Ambrosio
- ✓ Milton Mendes
- ✓ Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- ⊗ Idalmir de Souza Queiroz Júnior
- ⊗ MATHEUS FERNANDES DE ARAUJO SILVA
- Daniel Valadão Silva
- Francisco Ernandes Matos
- Marcio Furukava
- Glauber Henrique de Sousa Nunes
- IVINNA KARINY DA COSTA VIEIRA
- jfmedeiros@ufersa.edu.br
- Josivan Barbosa Menezes Feitoza
- LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS
- CORTES ASSIS
- José Luís Novaes
- Rui Sales Júnior
- Valéria Veras de Paula
- Wirton Peixoto Costa

3 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de Projeto "Desenvolvimento de protocolos e modelos de procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana em nível municipal";

4 - Apreciação e deliberação sobre os programas de disciplina do Mestrado Acadêmico em Administração;

5- Apreciação e deliberação sobre a solicitação de prorrogação de prazo de curso de doutorado, conforme Mem. 01/2022 PPMISA;

6 - Apreciação e deliberação sobre a Pauta da 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE de 2022;

7 - Outras ocorrências.

Data: 17 de março de 2022 (terça-feira)

Local: será realizada de modo remoto (videoconferência)

Horário: 08h00min

Mossoró - RN, 11 de março de 2022

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação -
UFERSA

Pasta CPPGIT: <https://proppg.ufersa.edu.br/convocacoes-pasta-e-atas-do-cppgit-de->

2021-2/

Minhas anotações



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Comitê De Pesquisa, Pós-Graduação E Inovação Tecnológica

2ª Reunião Ordinária de 2022

1 Apreciação e deliberação sobre a Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2022 - CPPGIT;

Ata número 02/2022. Ata da 1ª **Reunião Ordinária de 2022 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT)** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em dezessete de março de dois mil e vinte e um.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por videoconferência (com fito em manter o isolamento social em decorrência da pandemia do Covid-19), foi realizada a 1ª Reunião Ordinária de 2022 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT). Estavam presentes os membros: **Glauber Henrique de Sousa Nunes** - Representante Presidente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; **Edna Lúcia da Rocha Linhares**, Representante do Centro Multidisciplinar de Caraúbas; **Fabrcio José Nóbrega Cavalcante**, Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFERSA; **Francisco Odolberto de Araújo**, Representante do Centro de Ciência Exatas e Naturais; **Idalmir de Souza Queiroz Júnior**, Coordenador de Pós-graduação; **Matheus Fernandes de Araújo Silva**, Representante do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros; **Rui Sales Júnior**, Representante do Comitê de Iniciação Científica (CIC) da UFERSA; Depois de verificada a existência de *quórum*, o Pró-reitor **Glauber Henrique de Sousa Nunes** deu boas-vindas aos presentes, propôs a inclusão do ponto sobre Apreciação e deliberação da proposta de curso lato sensu em “Aperfeiçoamento em GESTÃO DE PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL”; a inclusão do ponto, que passou a ser o Ponto 06, ficando a Pauta CONSEPE para o Ponto 07, foi **aprovada por 4 (quatro) votos favoráveis; 1 (um) contrário e 2 (duas) abstenções**. Passou-se a apreciar a pauta a seguir, a qual foi **aprovada por unanimidade: Ponto 1– Apreciação e deliberação sobre a Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2021 - CPPGIT; Ponto 2– Apreciação e deliberação sobre o calendário da Congregação e do CPPGIT; Ponto 3 – Apreciação e deliberação sobre a aprovação de disciplinas da Fitotecnia; Ponto 4 – Apreciação e deliberação sobre a instrução normativa sobre retorno gradual das atividades presenciais na pós-graduação; Ponto 5 – Apreciação e deliberação sobre a mudança do artigo 39 do regimento geral dos programas de pós-graduação stricto sensu; Ponto 6 – Apreciação e deliberação sobre proposta de curso lato sensu em “Aperfeiçoamento em GESTÃO DE PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL”; Ponto 7 - Apreciação e deliberação sobre a Pauta da 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE de 2022 e Ponto 8 – Outras ocorrências**. Passou-se à apreciação do **Ponto 01**, sobre Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2021 - CPPGIT, a qual foi **aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis; 0 (zero) contrário e 2 (duas) abstenções**. O **Ponto 2 (Apreciação e deliberação sobre o calendário da Congregação e do CPPGIT)**, foi **aprovado por unanimidade** com alternâncias de turnos a cada reunião, sendo a primeira à tarde, a segunda pela manhã e assim sucessivamente. Seguiram os trabalhos com a apresentação do **Ponto 3 (Apreciação e deliberação sobre a aprovação de disciplinas da Fitotecnia)**, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Ao chegar ao **Ponto 4**, “sobre a instrução normativa sobre retorno gradual das atividades presenciais na pós-graduação”, depois de uma discussão, os membros presentes **aprovaram por**

unanimidade a minuta com a substituição do termo “híbrida” por “combinada” no art. 1º; e com a retirada da palavra “deverão” do art. 2º. Quando se passou a discutir o **Ponto 5 (Apreciação e deliberação sobre a mudança do artigo 39 do regimento geral dos programas de pós-graduação stricto sensu)**, o professor **Francisco Odolberto de Araújo** encaminhou a seguinte proposta: “Manter a redação do Art. 39. alterando o parágrafo único do Art 37, adicionando a relação de documentos institucionais que serão aceitos para o ato de efetivação da matrícula dos alunos aprovados nos processos seletivos das PPGs”. O encaminhamento foi **aprovado** por **unanimidade**. Antes de ser apresentado o **Ponto 6** à discussão, o **presidente do CPPGIT** convidou o professor **Jean Berg Alves da Silva** por meio do link da reunião para que apresentasse a proposta de curso de especialização. Depois da fala do convidado e responsável pela proposta, os membros do comitê **aprovaram** por **unanimidade** com a condição de que o professor **Jean Berg Alves da Silva** compartilhasse, via PROPPG, o documento para que os membros lessem com mais calma e pudessem apresentar sugestões. Ao chegar ao **Ponto 7 (Apreciação e deliberação sobre a Pauta da 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE de 2022)**, o **Pró-Reitor** elencou os pontos da Pauta CONSEPE a seguir: **1. Apreciação sobre as atas da 10ª reunião ordinária e 2ª e 3ª reuniões extraordinárias de 2021; 2. Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição nº 23091.014473/2021-35; 3. Apreciação e deliberação sobre pedido de reingresso feito por Gilmar Mendes Pinheiro, conforme Processo nº 23091.015853/2021-23; 4. Apreciação e deliberação sobre criação de Grupo de Trabalho – GT para revisão e consolidação dos atos normativos, conforme Memorando Eletrônico nº 46/2021 - Reitoria; 5. Apreciação e deliberação sobre o cumprimento e/ou descumprimento dos artigos 4º e 5º da Resolução nº 62, de 6 de dezembro de 2021, do Consepe, no caso de docentes e técnicos-administrativos, conforme Memorando Eletrônico nº 544/2021 – Progepe; 6. Outras ocorrências.** Em seguida, abriu espaço para que os presentes fizessem alguma observação sobre a pauta CONSEPE. Como não houve nenhuma observação, o professor **Glauber Henrique de Sousa Nunes** informou que o comitê tem apreciado e deliberado apenas os pontos do CONSEPE que tenham ligação com a Pós-Graduação, encerram os trabalhos com último ponto, **Ponto 8–(Outras ocorrências [CPPGIT])**. O professor **Glauber Henrique de Sousa Nunes** passou a palavra aos presentes, os quais, por seu turno, se abstiveram. Em não havendo mais nada a ser discutido o prof. **Glauber** deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta e sete minutos agradecendo a presença de todos. E eu, **Marcílio José Ferreira Nunes**, secretário desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes quando aprovada.-----

Glauber Henrique de Sousa Nunes _____

Edna Lúcia da Rocha Linhares _____

Fabrcio José Nóbrega Cavalcante _____

Francisco Odolberto de Araújo _____

Idalmir de Souza Queiroz Júnior _____

Matheus Fernandes de Araújo Silva _____

Rui Sales Júnior _____



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Comitê De Pesquisa, Pós-Graduação E Inovação Tecnológica

2ª Reunião Ordinária de 2022

2. Apreciação e deliberação sobre a Proposta para a criação de curso de Pós-Graduação lato sensu: Especialização em Energias Renováveis, conforme N° 19/2022 - CE;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - CE (11.01.00.10)
(Código: 202296756)**

Nº do Protocolo: 23091.002152/2022-86

Mossoró-RN, 16 de Fevereiro de 2022.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Título: Proposta para a criação de curso de Pós-Graduação lato sensu: Especialização em Energias Renováveis

Saudações.

Segue anexo a proposta para a criação de curso de Pós-Graduação lato sensu: Especialização em Energias Renováveis.

A referida proposta foi **aprovada** na 1ª Reunião Ordinária de 2022 do Departamento de Engenharia e Tecnologia, que ocorreu em 20/01/2022, e **aprovada** na 2ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do Centro de Engenharias, que ocorreu em 16/02/2022.

Encaminhamos a proposta com documentação anexa à PROPPG para providências.

Atenciosamente,

(Autenticado em 16/02/2022 16:21)
MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CE (11.01.00.10)
Matrícula: 1770896

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo:
MEMORANDO ELETRÔNICO, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação: **bc08cf7295**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - DET (11.01.00.10.03)
(Código: 202295897)**

Nº do Protocolo: 23091.000650/2022-94

Mossoró-RN, 20 de Janeiro de 2022.

CENTRO DE ENGENHARIAS

Título: Despacho sobre ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

Foi submetido à chefia do Departamento de Engenharia e Tecnologia- DET o PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS. O referido projeto foi apreciado e aprovado na 1ª Reunião Ordinária de 2022 do DET, desta forma encaminha-se para apreciação no Centro de Engenharias.

Em anexo encaminha-se o projeto cadastrado no Sigaa e o Regulamento do curso.

(Autenticado em 20/01/2022 16:35)
ZOROASTRO TORRES VILAR
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 1929798

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo:
MEMORANDO ELETRÔNICO, data de emissão: **20/01/2022** e o código de verificação: **07409decc2**

MINHA PROPOSTA

DADOS BÁSICOS DO CURSO

Código: PC005-2021
Nome: ENERGIAS RENOVÁVEIS
Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA - 11.01.00.10.03
Tipo do Curso: Especialização
Modalidade Educação: Presencial
Método de Avaliação: NOTA
Carga Horária: 380
Carga Horária Prática: 0
Número do Vagas: 25
Vagas Servidores Internos: 0
Grande Área: Engenharias
Área: Engenharia Elétrica
Sub-Área:
Especialidade:
Tipo do Trabalho de Conclusão: MONOGRAFIA
Banca Examinadora: Sim
Financiamento:
Período do Curso: 02/04/2022 a 31/10/2023
Público Alvo: Profissionais atuantes ou que queiram adquirir conhecimentos na área de energias renováveis com formação graduados de nível superior e terá vigência t

DADOS PORTARIA

Número Portaria:
Ano Portaria:
Data Portaria:

DADOS DA COORDENAÇÃO

Coordenador: FABRICIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE
Email Contato: fabriciocavalcante@ufersa.edu.br
Telefone Contato: 999004007
Data Início Mandato: 02/04/2022
Data Fim Mandato: 31/10/2023

DADOS BÁSICOS DO VICE-COORDENADOR

Vice-Coordenador: EDNARDO PEREIRA DA ROCHA
Email Contato: ednardo.pereira@ufersa.edu.br
Telefone Contato: 3318-2689
Data Início Mandato: 02/04/2022
Data Fim Mandato: 31/10/2023

SECRETÁRIOS DO CURSO

Nome	Início	Ramal
Não foram adicionados secretários para este curso.		

OBJETIVOS E IMPORTÂNCIA DO CURSO

Justificativa e Objetivo: As fontes renováveis de energia vêm se destacando no mundo em termos de implantação, consequentemente, em termos da necessidade de estudos e pesquisas sobre o tema e seus impactos da sua utilização, necessidade de novas tecnologias para produção e gerenciamento. A geração de energias renováveis descentralizadas (solar, eólica, biomassa, h2), têm sido cada vez mais utilizadas para suprir uma necessidade atual e buscando uma maior sustentabilidade dos recursos existentes no mundo. O Curso de Especialização em Energias Renováveis tem como principal missão a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho na área de energias renováveis, com componentes curriculares que possa contribuir para um avanço relacionado ao tema e proporcione uma melhoria na capacidade de atuação dos profissionais atuantes ou interessados no assunto, oferecendo uma capacidade técnica atual e visualizando os estudos e aplicações futuras. Os conhecimentos e técnicas adquiridos por meio do curso de Pós-Graduação Lato Sensu vem suprir uma necessidade crescente da região com impactos direto no mercado de trabalho e um maior avanço no desenvolvimento dos setores de trabalho em potencial da região.

Local do Curso: UFRSA Campus Mossoró - Sala de aula do Bloco da PROPPG ou Auditório do Centro de Engenharias

DADOS DO PROCESSO SELETIVO

Forma de Seleção: Curriculum Vitae
Forma de Avaliação: Monografia
 Seminários
 Provas
 Trabalhos Finais de Disciplinas

Nota Mínima Aprovação: 7.0

CORPO DOCENTE DO CURSO

SIAPÉ / Matrícula	Nome	Titulação	Vínculo	Instituição
1806415	ADRIANO ARON FREITAS DE MOURA	DOUTORADO	Docente	UFERSA
1810852	ANDRE PEDRO FERNANDES NETO	DOUTORADO	Docente	UFERSA

SIAPE / Matrícula	Nome	Titulação	Vínculo	Instituição
8391	AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY	MESTRADO	Docente Externo Lato Sensu	IFRN
2882034	DIANA GONCALVES LUNARDI	DOCTORADO	Docente	UFERSA
1115069	EDNARDO PEREIRA DA ROCHA	DOCTORADO	Docente	UFERSA
1715546	FABIANA KARLA DE OLIVEIRA MARTINS VARELLA GUERRA	DOCTORADO	Docente	UFERSA
1866895	FABRÍCIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE	DOCTORADO	Docente	UFERSA
1286535	FRANCISCO MILTON MENDES NETO	DOCTORADO	Docente	UFERSA
2031688	MANOEL REGINALDO FERNANDES	DOCTORADO	Docente	UFERSA
1996376	OLYMPIO CIPRIANO DA SILVA FILHO	DOCTORADO	Docente	UFERSA
1982013	VICTOR WAGNER FREIRE DE AZEVEDO	DOCTORADO	Docente	UFERSA

DISCIPLINAS DO CURSO

Código	Nome	Carga Horária
MET0032	INTRODUÇÃO A ENERGIAS RENOVÁVEIS - MÓDULO	45 h

Ementa:

1. Introdução às energias renováveis. 2. Formas de energia: solar térmica, fotovoltaica, eólica, maremotriz, geotérmica. 3. Hidrogênio e Células de combustível, bicombustíveis, hidroelétricas e sistemas em cogeração. 4. Meio ambiente, matriz energética brasileira, situação em outros países.

Bibliografia:

- ROSA, Aldo V. da. Processos de Energias Renováveis. São Paulo: Editora Saraiva, 3ª edição, 2015. - VECCHIA, Rodnei. O Ambiente e as Energias Renováveis. São Paulo: Editora Manole, 1ª edição, 2010. - GOLDEMBERG, Jose; PALETTA, Francisco C. Energias Renováveis - Série Energia e Sustentabilidade. São Paulo: Editora Blucher, 1ª edição, 2012. - PHILIBERT, C. Solar Energy Perspectives. International Energy Agency, 2011.

Docente(s):

OLYMPIO CIPRIANO DA SILVA FILHO 45 h

MET0033 ENERGIA SOLAR - MÓDULO 30 h

Ementa:

1. Radiação Solar; Direção da Radiação, Disponibilidade de radiação ao Nível do Solo; 2. Propriedades radiativas de superfícies, Transmissão de radiação em vidros, Medição e Estimativa da Radiação Solar; Coletores Solares planos, Energia Útil Coletada, 3. Formas gerais de Utilização da Energia Solar. Introdução a energia solar fotovoltaica.

Bibliografia:

- MENEZES, Bárbara. Energia Solar. São Paulo: Editora Callis, 1ª edição, 2015. - DUFFIE, J. A.; BECKMAN, W. A. Solar Engineering of Thermal Processes, 3rd Ed., John Wiley & Sons, Inc. (2006). - SILVA, Cylon Gonçalves da. De sol a sol: energia do Século XXI. São Paulo: Oficina de Textos, 1ª edição, 2010. - WOLFGANG, Palz. Energia Solar e Fontes Alternativas. Curitiba: Editora Hemus, 2ª edição, 2005.

Docente(s):

EDNARDO PEREIRA DA ROCHA 30 h

MET0034 ENERGIA EÓLICA - MÓDULO 30 h

Ementa:

1. Introdução à energia eólica: Caracterização do potencial eólico; Partes de uma central eólica; Potência do vento; Máxima eficiência do rotor; Regime dos ventos; produtividade de energia de um parque eólico; Controle de potência mecânica e Controle de velocidade. 2 Modelos de Turbinas Eólicas; Máquinas de Indução (Tipos I, II e III); Máquina Síncrona (Tipo IV); Equações dos geradores de indução e síncronos. 3. Mecânica estrutural para turbinas eólicas e aerodinâmica das pás. 4. Conversão eletromecânica de energia e sistemas elétricos; Dinâmica, operação e controle • 5. Análise econômica da energia eólica; Aspectos regulatórios e ambientais da energia eólica. 6. Simulações computacionais de integração à rede da energia eólica.

Bibliografia:

- XU, D.; BLAABJERG, F.; CHEN, W.; ZHU, N. Advanced Control of Doubly Fed Induction Generator for Wind Power Systems. 1ª ed. IEEE-Wiley. 2018. - MOURA, A. P.; MOURA, A. A. F.; ROCHA, E. P. Geração Hidroelétrica e Eólica. Edições UFC. 2019. SHARKAWI, M. A. Wind Energy: An Introduction. 1ª ed. CRCpress. 2016. - MOHAN, N. Analysis and Control of Electric Drives. Simulations and Laboratory Implementation. 1ª ed. Wiley. 2021. - WU, B.; Lang, Y.; Zargari N.; Kouro, S. Power Conversion and Control of Wind Energy Systems. Wiley-IEEE. 2011. - PADIYAR, K. R., KULKARNI, A. M. Dynamics and Control of Electric Transmission and Microgrids. Wiley. 2019. - PINTO, M. Fundamentos de Energia Eólica. LTC. 2013. - PINTO, M. Energia Eólica Princípios e Operação. Érica. 2019.

Docente(s):

ADRIANO ARON FREITAS DE MOURA 30 h

MET0036 GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - MÓDULO 30 h

Ementa:

1. Desenvolvimento Sustentável; Economia nacional/internacional e questão ambiental; 2. Legislação ambiental: história, quadro atual e perspectivas; 3. Política Nacional do Meio-Ambiente; 4. Abordagens e Modelos de Gestão Ambiental; 5. Análise de tecnologias alternativas. Utilização racional de recursos naturais. 6. Responsabilidade Socioambiental; As licenças de operação. Características dos empreendimentos energéticos sustentáveis; Ecoeficiência.

Bibliografia:

- ALMEIDA, J.R.de. Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Thex: Almeida Cabral, 2012. - BARBIERI, José Carlos. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2007. - SILVA, Christin Luiz da. Políticas Públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Saraiva, 2010.

Docente(s):

DIANA GONCALVES LUNARDI 30 h

MET0037 MODELAGEM E SIMULAÇÃO NUMÉRICA APLICADA A ENERGIAS RENOVÁVEIS - MÓDULO 30 h

Ementa:

1. Introdução a modelagem matemática de processos; 2. Aplicação das leis fundamentais de conservação; 3. Simulação estacionária; 4. Simulação dinâmica; 5. Introdução à otimização de processos; 6. Introdução a pacotes computacionais de simulação.

Bibliografia:

- Himmelblau, D. M. & Bischoff, K. B., "Process Analysis and Simulation - Deterministic Systems", John Wiley & Sons, 1968. 3. - Carnahan, B. Luther, H. A. & Wilkes, J. O., "Applied Numerical Methods", Wiley, 1969. - Fundamentos de transferência de calor e de massa / Frank P. Incropera [et al.]; tradução e revisão técnica Eduardo Mach Queiroz, Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. - Rio de Janeiro: LTC, 2008.

Docente(s):

VICTOR WAGNER FREIRE DE AZEVEDO 30 h

MET0039 FUNDAMENTOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ENERGIA RENOVÁVEL - MÓDULO 30 h

Ementa:

1. Introdução, Agentes. Inteligentes, Aplicações da IA em automação; Métodos clássicos de busca; Busca Informada. 2. Sistemas baseados em conhecimento, representação de conhecimento; Introdução à Lógica de 1a. ordem; Métodos de inferência. 3. Planejamento inteligente; Problemas e casos práticos.

Bibliografia:

- CALDEIRA, A. M.; MACHADO, M. A. S.; SOUZA, R. C.; TANSCHKEIT, R. Inteligência Computacional: Aplicada à Administração, Economia e Engenharia em MATLAB. São Paulo: Thomson, 2007. - RUSSEL, S. e NORVIG, P. Inteligência Artificial. 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004. - BITTENCOURT, G. Inteligência artificial: ferramentas e teoria. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1998.

Docente(s):

FRANCISCO MILTON MENDES NETO 30 h

Ementa:

1. Introdução à manutenção; 2. Evolução e interface da manutenção; 3. Manutenção como função estratégica; 4. Tipos de manutenção; 5. Conceitos e aplicações na engenharia de manutenção. 6. Planejamento e Controle da Manutenção. 7. Manutenção Preventiva e Preditiva. 8. Casos práticos de sistemas com Energias Renováveis.

Bibliografia:

- PINTO, A. K. e XAVIER, J. N., Manutenção: Função Estratégica, Ed. Qualitymark, Rio de Janeiro – RJ, 2012. - Almeida, P. S. de, Manutenção Mecânica Industrial – Conceitos Básicos e Tecnologia Aplicada, Ed. Erica, 2015. - VIANA, H. R. G., PCM – Planejamento e Controle da Manutenção, Qualitymark, Rio de Janeiro – RJ, 2008.

Docente(s):

FABRICIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE

30 h

MET0041 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - MÓDULO

30 h

Ementa:

1. Balanço energético nacional; Modelos de matrizes energéticas; 2. Principais causas do desperdício de energia; 3. Procedimentos de conservação de energia elétrica; 5. Análise econômica em conservação de energia elétrica; 6. Qualidade da energia elétrica.

Bibliografia:

- CORTESE, Tatiana Tucunduva Philippi / KNISS, Cláudia Terezinha / MACCARI, Merson Antonio. Cidades inteligentes e sustentáveis. Barueri: Editora Manole, 1ª edição, 2017. - MOREIRA, José Roberto Simões. Energias Renováveis, Geração Distribuída e Eficiência Energética. São Paulo: LTC, 1ª edição, 2017. - ROMERO, Marcelo de Andrade / REIS, Lineu Belico dos / PHILIPPI JR., Arlindo. Eficiência energética em edifícios. Barueri: Editora Manole, 1ª edição, 2012.

Docente(s):

FABIANA KARLA DE OLIVEIRA MARTINS VARELLA GUERRA

30 h

MET0042 PROJETOS DE SISTEMAS COM ENERGIAS RENOVÁVEIS II - MÓDULO

30 h

Ementa:

1. Introdução ao projeto de energia eólica; Caracterização do potencial eólico; Problemas básicos com centrais eolielétricas em redes fracas; Modelo de Equivalente de Rede; Fluxo de carga com modelagem de parques eólicos. 2. Tecnologia de turbinas eólicas; Aerodinâmica de turbinas eólicas; 3. Materiais para turbinas eólicas. 4. Mecânica estrutural para turbinas eólicas; Conversão eletromecânica de energia e sistemas elétricos; Dinâmica, operação e controle; 5. Análise econômica da energia eólica; 6. Aspectos regulatórios e ambientais da energia eólica.

Bibliografia:

- MOURA, A. P., MOURA, A. A. F., ROCHA, E. P. Engenharia de Sistemas de Potência: Geração Hidroelétrica e Eolielétrica, Fortaleza: Edições UFC, 2019. - SHARKAWI, M. A. Wind Energy: An Introduction. CRC Press. 1ª ed. 2015. MASTERS, G. M. Renewable and Efficient Electric Power Systems. Wiley-Interscience. 2012. - MATHEW, S. Fundamentals, Resource Analysis and Economics. Springer. 2006. - MANWELL, J. F.; MCGOWAN, J. G.; ROGERS, A. L. Wind Energy Explained – Theory, Design and Application. Wiley. 2002. - CUSTÓDIO, R. S. Energia Eólica para Produção de Energia Elétrica. Eletrobrás. 2009.

Docente(s):

EDNARDO PEREIRA DA ROCHA

30 h

MET0043 METODOLOGIA DE PESQUISA - MÓDULO

20 h

Ementa:

1. Fundamentos da Metodologia Científica. 2. A Comunicação Científica. 3. Métodos e técnicas de pesquisa. 4. A comunicação entre orientados/orientadores. 5. Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. 6. Pré-projeto de pesquisa. 7. Projeto de Pesquisa. 8. Experimentos. 9. A organização de texto científico (Normas ABNT).

Bibliografia:

- KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2009. - LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 1991. 270 p. - SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 13. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

Docente(s):

ANDRE PEDRO FERNANDES NETO

20 h

MET0044 PROJETOS DE SISTEMAS COM ENERGIAS RENOVÁVEIS I - MÓDULO

30 h

Ementa:

1. Componentes básicos de sistemas fotovoltaicos: Módulo fotovoltaico; Acumuladores de Energia Elétrica; Controlador de Carga; Inversores e microinversores; Trackers, Otimizadores de Potência; Estruturas de Fixação. 2. Projeto de Sistemas Fotovoltaicos Isolados: Dimensionamento de Sistemas Fotovoltaicos Autônomos; Projeto de Bombeamento Solar. Projeto de Sistemas Fotovoltaicos Conectados à Rede: Metodologias para dimensionamento; Normalização; Diagramas de projeto; Avaliação econômica; Proteção de Sistemas Fotovoltaicos.

Bibliografia:

- BERGA, E. A.; Instrumentação Industrial, Editora: Interciência; Edição: 3ª – 2011. - DUNN, W. C.; Fundamentos de Instrumentação Industrial e Controle de Processos, Editora: Bookman, 2013. - JUNIOR, S. Luiz Stevan; SILVA, Rodrigo Adamshuk, Automação e Instrumentação Industrial com Arduino. Teoria e Projetos, Editora: Erica, 2015. - PINHO, J. P.; GALDINO, M. A. Manual de Engenharia para Sistemas Fotovoltaicos. Edição Revisada e Atualizada. Cepel - CRESESB. Rio de Janeiro, 2014. - LOPEZ, Ricardo Aldabó. Energia solar. São Paulo: Artliber Editora, 2002. - COSERN. Normas para conexão de mini e microgeradores ao sistema de distribuição, 2021.

Docente(s):

AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY

30 h

MET0045 BIOMASSA - MÓDULO

45 h

Ementa:

1. Introdução à Biomassa como fonte de energia. Conceitos gerais, aplicações e processos. 2. Caracterização físico-química da biomassa. Processos de conversão termoquímica da biomassa. Processos de conversão físico-químicos. Processos de conversão biológica da biomassa. 3. Utilização da biomassa como fonte de energia. Formação de poluentes nos processos de conversão térmica de biomassa. 4. Noções de tratamento de efluentes gasosos e impacto ambiental nos processos de conversão energética da biomassa.

Bibliografia:

- BROWN, R. C.; STEVENS, C. Thermochemical Processing of Biomass: Conversion into Fuels, Chemicals and Power. Wiley series in Renewable Resources, 2012. - CABBOT, P. Principles and applications of thermal analysis. Wiley- Blackwell, 2007. - CORTEZ, L. A. B.; LORA, E. E. S.; GÓMEZ, O. Biomassa para energia. Editora da Unicamp, Campinas, 2008. - FRANK R.C., HARRY R. Uso da Biomassa para Produção de Energia na Indústria. São Paulo: Unicamp, 1ª edição, 2005.

Docente(s):

EDNARDO PEREIRA DA ROCHA

45 h

LAT0001 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - ATIVIDADE

0 h

Ementa:

Trabalho de campo em escolas da rede de educação básica. Estudos teóricos e metodológicos em grupos de pesquisa. Orientação de pesquisa. Escrita do TCC.

Bibliografia:

FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. Análise de conteúdo. 2. ed. Brasília: Líber Livro, 2005. GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR MOROZ, Melania.; GIANFALDONI, Mônica Helena Tieppo Alves. O processo de Pesquisa: iniciação. 2. ed. Brasília: Líber Livro, 2006. SEABRA, Giovani Farias. Pesquisa científica: o método em questão. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
CENTRO DE ENGENHARIAS – CE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA – DET**

**PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*: ESPECIALIZAÇÃO EM
ENERGIAS RENOVÁVEIS**

**Mossoró - RN
Janeiro – 2022**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
CENTRO DE ENGENHARIAS – CE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA – DET**

Reitora

Prof. Dr. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Vice-reitor

Prof. Dr. Roberto Vieira Pordeus

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Chefe do Centro de Engenharias

Prof. Dr. Manoel Quirino da Silva Junior

Chefe do Departamento de Engenharia e Tecnologia

Prof. Dr. Zoroastro Torres Vilar

Coordenação do Curso de Especialização em Energias Renováveis

Coordenador Prof. Dr. Fabrício José Nóbrega Cavalcante

Responsável pela elaboração do projeto

Prof. Dr. Fabrício José Nóbrega Cavalcante

Regulamento do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

Art. 1º A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), mediante a realização do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS, objetiva:

I – Formar profissionais capacitados e especializados para atuarem com competência na área de Energias Renováveis, na indústria, na prestação de serviços ou área acadêmica;

II – Desenvolver profissionais capazes de implantar e gerenciar sistemas na área de Energias Renováveis, bem como elaborar planos, procedimentos e promover o desenvolvimento tecnológico nacional;

III – Atualizar os profissionais com novos estudos, novas técnicas e pesquisas relacionadas à ENERGIAS RENOVÁVEIS;

IV – Estudos de situações práticas, avaliando a aplicação da ENERGIAS RENOVÁVEIS com ênfase em disponibilidade de Recursos Energéticos Alternativos, Conversão, Distribuição, Utilização da Energia Elétrica e Políticas Energéticas.

Art. 2º O Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS, oferecido pela UFERSA, não se configura como atividade de ensino regular.

§ 1º O Curso mencionado no *caput* deste artigo será aberto à matrícula de graduados de nível superior e terá vigência transitória e não conferirá grau acadêmico aos seus concluintes, mas apenas um Certificado de Conclusão de Curso podendo ser atribuído ao concluinte às devidas autonomia de atuação.

§ 2º Este Curso de Especialização se destina à ampliação e atualização dos conhecimentos teórico-práticos em ENERGIAS RENOVÁVEIS.

§ 3º O Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS terá carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, com duração mínima de 18 (dezoito) meses e duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses (incluindo todas as suas etapas), sendo obrigatória a elaboração individual de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

§ 4º No cômputo da carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas exigidas para Curso de Especialização, não será computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme a Resolução nº 01 de 08/06/2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou outra que a substitua.

Art. 3º O Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS será realizado na modalidade presencial e eventualmente, poderá ter participação de profissionais e professores de forma remota, através de vídeo conferência.

Parágrafo único. As atividades presenciais desse Curso serão realizadas nas dependências físicas da UFERSA, ou fora dela quando houver convênio específico para esta finalidade entre a UFERSA e alguma(s) instituição(ões) pública ou privada ou entre a UFERSA e alguma(s) associação(ões) ou entidade(s) de classe.

CAPÍTULO II DA CRIAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS CURSOS

Art. 4º O projeto do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS teve sua aprovação no Departamento de Engenharia e Tecnologia (DET), no Centro de Engenharias (CE) responsáveis pelo Curso, e submissão a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e aos Conselhos de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) e Universitário (CONSUNI) da UFERSA, atendendo a legislação vigente em âmbito federal e as exigências estabelecidas pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Instituição.

Art. 5º Os Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* devem ser ofertados apenas em caráter temporário e após o seu credenciamento pelo CONSEPE e pelo CONSUNI.

Parágrafo único. Cabe a PROPPG a análise e deliberação sobre a autorização para abertura de novas turmas, tendo como base os relatórios de conclusão das turmas anteriores e, ou, da(s) turma(s) em andamento, caso tenha.

Art. 6º Após a conclusão de cada turma de um Curso, e no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a Coordenação do Curso deverá entregar à PROPPG o Relatório Final do Curso, para ser apreciado e deliberado pela PROPPG.

Parágrafo único. O relatório de que trata o *caput* deste artigo deve ser primeiramente aprovado pelo Colegiado do Curso e deve conter, além de outras informações, a relação dos discentes aptos a receberem o Certificado de Conclusão do Curso, bem como a relação dos discentes que abandonaram ou foram desligados do Curso, a prestação de contas do Curso, além da exposição de possíveis pendências do Curso.

CAPÍTULO III DA NORMATIZAÇÃO

Art. 7º O Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS é regido por este Regulamento Específico e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA e pela Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de julho de 2007.

TÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 8º A administração do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS far-se-á por intermédio do Colegiado do Curso, como órgão consultivo e deliberativo, da Coordenação do Curso, como órgão executivo e da Secretaria como órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas do Curso.

- I. Colegiado;
- II. Coordenação;
- III. Secretaria

CAPÍTULO II DO COLEGIADO

Art. 9º O colegiado do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS será composto, por 04 (quatro) docentes vinculados ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, mais 01 (um) discente, a ser eleito por seus pares após o início do referido curso.

§ 1º Os 04 (quatro) membros docentes do Colegiado do Curso serão indicados pela Assembleia do Departamento de Engenharia, ouvida a PROPPG e encaminhado à Reitoria da UFERSA para homologação.

§ 2º O Colegiado do Curso será presidido pelo Coordenador do Curso e, na sua ausência, pelo Vice-coordenador do Curso, sendo que ambos devem ser docentes efetivos da UFERSA que estejam vinculados a este curso e que sejam eleitos pelos membros do Colegiado do Curso.

§ 3º O quórum mínimo para realização das reuniões do Colegiado do Curso é de metade mais um de seus membros.

§ 4º As deliberações do Colegiado do Curso terão que ser aprovadas pela maioria dos membros presentes na reunião, observado o parágrafo anterior, sendo que, no caso de empate, o Coordenador terá o voto de qualidade.

§ 5º É vedada a Coordenação de cursos de Pós-graduação *Lato sensu* por docentes que estejam com pendências de entrega ou de aprovação do Relatório Final do Curso anteriormente coordenado por eles.

§ 6º Os mandatos do Coordenador, do Vice-coordenador e dos docentes do colegiado serão de no máximo 24 (vinte e quatro) meses, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

§ 7º O mandato dos representantes do Colegiado do Curso será de no máximo 24 (vinte e quatro) meses, sendo permitida uma recondução.

Art. 10 São atribuições do Colegiado do Curso:

I – Apreciar e deliberar, com base na legislação pertinente, as indicações de professor(es) realizadas pelo Coordenador do Curso para, isoladamente ou em comissão, cumprir(em) com atividades concernentes a:

- a) Seleção de candidatos;
- b) Aproveitamento de estudos;
- c) Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso;
- d) Definição de critérios e procedimentos para a concessão de bolsas (única e exclusivamente representando isenção de mensalidades), quando essas existirem;
- e) Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e de avaliação do curso.

II – Decidir sobre o aproveitamento de disciplinas já realizadas pelos alunos em outro(s) curso(s) de pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido ou de outra Instituição de Ensino Superior;

III – Apreciar e deliberar a respeito das decisões para o cumprimento do inciso I deste artigo;

IV – Decidir sobre o desligamento de discente do Curso;

V – Zelar pelo cumprimento do Estatuto e do Regimento Geral da UFERSA, do Regulamento Geral, deste Regimento e pelo cumprimento das demais normas exigidas pelo Ministério da Educação;

VI – Apreciar e deliberar sobre o Relatório Final do Curso elaborado pela Coordenação;

VII – Homologar a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso;

VIII – Homologar o edital de seleção encaminhado pelo Coordenador.

IX – Selecionar docentes para ministrar as disciplinas vinculadas à grade do Curso, bem como a suspensão de docentes que não estejam atendendo aos requisitos descritos no presente Regulamento.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO

Art. 11 A coordenação do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS é o órgão que assegura a organização e o funcionamento do Colegiado e, ao mesmo tempo, responde pela execução de suas decisões e aplicação de suas diretrizes.

§ 1º O Coordenador e o Vice-coordenador deverão possuir a titulação mínima de doutor, pertencer ao quadro permanente da UFERSA e ter disponibilidade para cumprir as exigências do curso Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Coordenador, o Vice-coordenador assumirá, automaticamente, todas as funções do Coordenador.

§ 3º Na hipótese de ausência, na UFERSA, do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso, devidamente justificadas, em virtude de outras atividades acadêmicas ou administrativas, assumirá a Coordenação do Curso, o docente mais antigo da UFERSA vinculado ao Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS, para atender aos expedientes meramente administrativos.

Art. 12 Compete ao Coordenador do Curso:

I – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;

II – Indicar os docentes para o cumprimento do disposto no inciso I do artigo 13º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, que indica as atribuições do colegiado de curso.

III – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Geral da UFERSA, o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, este Regimento e as deliberações do Colegiado do curso e dos órgãos da administração superior da UFERSA.

IV – Autorizar a realização das receitas e despesas do curso, bem como, decidir sobre o destino dos bens adquiridos com recursos do curso, em consonância com o Regulamento Geral, Regulamento Específico do curso e de acordo com as normas da Administração Superior da UFERSA.

V - Elaborar o Edital de seleção de candidatos a discentes do curso;

VI – Elaborar e submeter à apreciação e deliberação do Colegiado do curso, o relatório que trata o artigo 9º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UFERSA, em que estabelece o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório final por parte da Coordenação do Curso à PROPPG.

VII – Remeter à PROPPG toda documentação comprobatória de que o discente cumpriu todas as exigências do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* para a expedição do Certificado de Conclusão do Curso;

VIII – Comunicar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPPG os desligamentos de docentes e de discentes do Curso de Pós-graduação no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a finalização do desligamento;

IX – Quando necessário, enviar o Relatório Final do curso às agências de fomento e às instituições convenientes, no prazo estabelecido por elas.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA

Art. 13 A Secretaria do curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS é o órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas do curso.

Parágrafo Único – A secretaria será vinculada à Coordenação do Curso e suas competências são as constantes nesse Regimento.

Art. 14 Compete ao responsável pela secretaria, as seguintes atribuições:

I - Instruir os requerimentos dos candidatos à inscrição e à matrícula;

II – Manter, em arquivo, os documentos de inscrição dos candidatos à admissão no Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS e de matrícula dos discentes;

III – Manter, em arquivo, os documentos de interesse do Curso;

IV – Manter, atualizado, os dados cadastrais dos docentes e dos discentes do Curso;

V – Secretariar, com elaboração de ata, as reuniões do Colegiado do Curso e as apresentações e defesas dos trabalhos de conclusão do curso.

§ 1º Todos os documentos emitidos pela Secretaria serão assinados pelo coordenador do curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS, ou por seu substituto legal, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, § 3º.

§ 2º Em caso de impossibilidade de alocação de pessoal específico para o desempenho dessa atividade, as atribuições serão destinadas ao Coordenador e Vice-coordenador do curso.

TÍTULO II DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

CAPÍTULO I DA ADMISSÃO

Seção I Da Inscrição e Seleção dos Candidatos

Art. 15 O processo seletivo de candidatos a discentes do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS se inicia com a publicação do Edital de Seleção pela PROPPG, o qual deve conter informações relativas ao número de turmas e de discentes por turma, períodos de inscrição e de realização do curso, se o mesmo será gratuito ou pago, qual(is) o(s) dia(s) da semana e o(s) turno(s) do(s) dia(s) em que as aulas serão ministradas, o local de realização das aulas, bem como, outras informações que a Coordenação do Curso e a PROPPG julgarem necessárias.

Art. 16 Para a inscrição dos candidatos, à seleção, no curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS, serão exigidos:

I – Cópia autenticada do diploma ou documento equivalente que comprove que o candidato concluiu curso formação superior proveniente das áreas de conhecimento de Engenharias, Tecnologia (Bacharel Ciência e Tecnologia ou Tecnólogo) ou quaisquer graduações desde que comprovado a experiência laboral no campo técnico de energias renováveis, promovendo assim a ampliação do conhecimento universal;

II – *Curriculum Vitae*, com documentação comprobatória;

III – Cópia do histórico escolar de graduação;

IV – Formulário de inscrição devidamente preenchido (a ser fornecido pela Coordenação do Curso);

V – Cópia do documento oficial de identidade e do CPF;

VI – Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, se houver;

VII – outros documentos pertinentes definidos pelo Edital de Seleção.

Parágrafo Único – Também será aceita a inscrição de candidato graduando, que comprove estar apto a concluir o curso de graduação antes do início das aulas do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS.

Art. 17 A inscrição, para seleção, no Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS será aberta aos concluintes e graduados, conforme Art. 15, item I e seguindo o calendário escolar estabelecido pelo coordenador da Pós-graduação, caso tenha. A inscrição deverá ser homologada pelo Colegiado do Curso Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS.

Art. 18 De posse dos documentos dos candidatos, o colegiado do curso selecionará os discentes através da análise curricular, observados os seguintes preceitos:

I – adoção dos princípios da impessoalidade, publicidade e moralidade nos certames;

II – evitar a adoção de critérios de seleção que sejam inauferíveis objetivamente;

III – divulgação prévia dos critérios de seleção, bem como pontuação a ser atribuída a cada item ou quesito a ser avaliado na análise curricular e entrevista.

§ 1º. Poderá se ofertar vagas com isenção de mensalidade destinadas a servidores da UFERSA e para as pessoas que se encaixem nos requisitos de cota da “demanda social”, sendo definida o quantitativo de vagas com isenção bem como os critérios de seleção, a ser elaborada e avaliada pelo Colegiado do Curso.

§ 2º. Das avaliações estabelecidas neste artigo, caberá recurso para o Colegiado do Curso, que deliberará e tomará uma decisão terminativa.

Seção II Da Matrícula

Art. 19 Os candidatos classificados na seleção deverão entregar, na Secretaria do Curso, o formulário de matrícula preenchido dentro do prazo fixado pela Coordenação.

§ 1º A matrícula poderá ser realizada por procurador legalmente constituído para tal, e de posse de procuração particular.

§ 2º A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado caracteriza desistência do candidato em se matricular no Curso, o que implica a perda de vaga, e a consequente convocação dos classificados para ocupar a vaga ociosa.

§ 3º É vedado o trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas.

§ 4º Os candidatos selecionados na forma do disposto no parágrafo único do artigo 18º deste Regimento, deverão, no ato da matrícula, satisfazer à exigência da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação e outros documentos exigidos pela Divisão do Registro Escolar da UFERSA.

CAPÍTULO II DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

Seção I Da Organização Curricular

Art. 20 No projeto do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS deverá constar o elenco de disciplinas do seu currículo pleno.

§ 1º Para cada disciplina será especificado o nome da disciplina, a ementa, Departamento, Professor responsável e carga horária total.

§ 2º O Plano de Ensino de cada disciplina deverá ser divulgado para os discentes no início da disciplina, no qual constarão as informações apresentadas no parágrafo anterior, além de ementa, conteúdo programático, metodologia de ensino, modalidade, forma de avaliação dos discentes, bibliografia recomendada e carga horária.

Seção II De Verificação do Rendimento Acadêmico

Art. 21 O rendimento acadêmico do discente em cada disciplina será aferido pelo docente responsável pela disciplina, mediante a aplicação de provas, trabalhos

escritos, seminários e, ou, outras formas de verificação de aprendizagem, sendo a média final da disciplina expressa na forma de nota.

§ 1º A média final de cada disciplina deverá ser expressa na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), utilizando o arredondamento para uma casa decimal.

§ 2º Será considerado aprovado em uma disciplina, o discente que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) e que frequentar pelo menos 75% das aulas ministradas na disciplina.

§ 3º Não haverá recuperação em nenhuma disciplina.

Seção III Do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 22 Para a obtenção do Certificado de conclusão em um Curso de pós-graduação *Lato sensu* da UFERSA, em nível de especialização, a defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso é requisito obrigatório, sendo anotado no histórico escolar do discente o termo: "Trabalho de Conclusão de Curso".

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser escrito em forma de monografia ou de artigo, conforme definição do Colegiado do Curso.

§ 2º Em se tratando de Trabalho de Conclusão de Curso escrito em forma de artigo, como requisito para a expedição do certificado de especialização, o discente deverá ter o artigo submetido à revista acadêmica, em coautoria com o orientador, dentro do prazo de 18 (dezoito) meses de duração da pós-graduação.

§ 3º O discente que, por qualquer razão, não apresentar ou não for aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso, em conformidade com as normas e prazos estabelecidos neste Regulamento, não terá direito ao certificado de especialização, fazendo jus, no entanto, a um certificado de aperfeiçoamento, desde que tenha cumprido todas as outras exigências do Curso.

§ 4º Em caso de geração de propriedade intelectual no Trabalho de Conclusão de Curso, a UFERSA deverá ser comunicada, através do órgão competente para as providências cabíveis e seguindo a legislação vigente.

Art. 23 O Trabalho de Conclusão de Curso deverá evidenciar domínio do tema escolhido, bem como será apresentado e defendido pelo candidato a uma Comissão Examinadora em sessão pública.

Parágrafo único. Os Trabalhos Finais de Conclusão de Curso deverão obrigatoriamente contemplar conteúdos relacionados à área temática do curso.

Art. 24 Para a solicitação de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, o discente deverá estar regularmente matriculado no Curso, ter integralizado a carga horária mínima exigida pelo Curso e estar a, no máximo, 18 meses matriculado no Curso.

Parágrafo único. Até 10 (dez) dias antes da defesa, o discente deve entregar, mediante recibo, um exemplar impresso do Trabalho de Conclusão do Curso na Secretaria do Curso que, da mesma forma, deverá repassar um exemplar a cada componente da Banca Examinadora.

Art. 25 A Comissão examinadora será composta pelo orientador do(a) discente, que a presidirá, e por mais 2 (dois) examinadores, podendo um dos examinadores serem externos ao programa.

§ 1º Para cada Comissão examinadora, deverá haver no mínimo um membro suplente.

§ 2º A composição da comissão de que trata o *caput* deste artigo deverá ser homologada pelo Colegiado do Curso, sendo exigida a titulação mínima de mestre para todos os componentes da Comissão Examinadora, sejam titulares ou suplentes.

Art. 26 Ao final da defesa, cada examinador atribuirá uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, sendo que será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética maior ou igual a 7,0 (sete).

Seção IV

Do aproveitamento de estudos

Art. 27 Considera-se aproveitamento de estudos, para os fins previstos neste Regulamento Específico, a equivalência de disciplina(s) já cursada(s) nos últimos 05 (cinco) anos pelo aluno em cursos de pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto sensu*, reconhecidos pelo Ministério da Educação, com disciplina(s) da Estrutura Curricular do Curso. Na ocasião, deverá ser avaliada e julgada pelo Colegiado do Curso.

§ 1º Entende-se por disciplina já cursada aquela em que o aluno logrou aprovação, com média final igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º A disciplina, objeto do aproveitamento de estudos, deve ter carga horária igual ou superior à disciplina da estrutura curricular do Curso e o seu conteúdo programático deve se assemelhar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) ao conteúdo programático da disciplina do curso.

§ 3º No tocante à(s) disciplina(s) cursada(s) em outras Instituições de Ensino Superior, no histórico escolar do aluno, deverão ser observadas as seguintes normas:

I – Serão computados os critérios ou horas-aula equivalentes, sendo que a unidade básica para avaliação da intensidade e duração das disciplinas é o crédito, equivalendo 01 (um) crédito a 15 (quinze) horas-aula, sejam aulas teóricas ou práticas.

II – Será anotado o conceito APROVADO, como também, a data de homologação do aproveitamento de estudos pelo Colegiado do Curso;

III – Será feita menção à Instituição de Ensino Superior onde cada disciplina foi cursada, como também ao ano em que o discente cursou a disciplina.

§ 4º A equivalência será feita com base no parecer de um docente ministrante do Curso, designado pelo Coordenador, mas a decisão final sobre o aproveitamento de estudos será do Colegiado do Curso.

§ 5º Em caso excepcional, o discente poderá requerer o aproveitamento de estudos em disciplinas que cursou a mais de 05 (cinco) anos, desde que o mesmo obtenha nota igual ou maior que 7,0 (sete vírgula zero) em uma prova de conhecimentos elaborada pelo docente referido no parágrafo anterior, sobre o conteúdo da disciplina objeto do aproveitamento, sem prejuízo ao disposto nos parágrafos anteriores.

§ 6º O discente não poderá requerer aproveitamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Seção IV
Da expedição do Certificado de Conclusão de Curso

Art. 28 Somente será conferido o Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* ao discente que:

- I – Não apresentar pendência (acadêmicas e financeiras) com a Divisão de Registro Escolar ou com qualquer outra instância da UFERSA;
- II – Lograr aprovação em todas as disciplinas;
- III – Tiver o trabalho de Conclusão de Curso aprovado, conforme a exigência desse Regimento.

Art. 29 De acordo com o artigo 9.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, o Coordenador do Curso encaminhará à PROPPG o Relatório Final do Curso, contendo os nomes e históricos escolares dos discentes aptos a receber o Certificado de Conclusão do Curso.

Parágrafo Único – Os Certificados de Conclusão expedidos pela Divisão de Registro Escolar devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo Histórico Escolar, no qual devem constar, obrigatoriamente:

- I – Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo aluno, nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;
- II – Período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;
- III – Título do Trabalho de Conclusão do Curso e nota obtida;
- IV – Declaração da UFERSA de que o curso cumpriu todas as disposições da legislação vigente no País;
- V – citação do Ato legal de credenciamento da instituição.

CAPÍTULO III
DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE

Seção I
Do Corpo Docente

Art. 30 O Corpo Docente do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS da UFERSA será constituído por profissionais de nível superior qualificados na(s) área(s) de conhecimento(s) do curso que participam, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de doutor obtido em Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 31 Na composição do Corpo Docente do curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS admitir-se-á a participação de profissionais não pertencentes ao quadro permanente da UFERSA, desde que estes não ministrem mais do que 30% da carga horária total do Curso.

Parágrafo Único – O percentual referido no caput deste artigo poderá ser de até 75%, quando na UFERSA não tiver em quantidade suficiente com formação específica na área do conhecimento do Curso.

Art. 32 A participação de docentes da UFERSA no curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS não pode ser em detrimento ou trazer prejuízos para a boa atuação desses docentes nos cursos regulares de graduação e de pós-graduação *Stricto sensu* já oferecidos pela UFERSA.

Art. 33 A substituição de membro do corpo docente será permitida desde que sejam atendidas as exigências dos artigos 35º, 36º e 37º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Parágrafo Único – A substituição será feita com base em justificativa do Coordenador, após ter sido aprovada no Colegiado do Curso, no Departamento ao qual o curso esta vinculado e na PROPPG.

Seção II Do Corpo Discente

Art. 34 O corpo discente de que trata este Regulamento Específico será regido pelas normas dispostas no Estatuto e no Regimento Geral da UFERSA.

Art. 35 Além dos casos previstos no Regimento Geral da UFERSA, será desligado do Curso o discente que:

I – Não integralizar a carga horária do Curso nos prazos previstos nos parágrafos 3º e 5º do artigo 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

II – For reprovado na apresentação do Trabalho Final de Conclusão de Curso.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36 A PROPPG é o órgão responsável pela supervisão e acompanhamento do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS da UFERSA, sempre zelando pelo bom funcionamento do Curso de acordo com o Estatuto, o Regimento Geral da UFERSA, o Regulamento Geral e com as normas vigentes no País.

§ 1º A PROPPG poderá baixar normas e instruções à coordenação do curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS para racionalização dos seus serviços e rotinas administrativas, visando aperfeiçoar as atividades de coordenação, supervisão e divulgação do Curso.

§ 2º Sempre que for necessário, a PROPPG poderá convocar o coordenador do curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS para participar de reuniões com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da pós-graduação *Lato sensu* da UFERSA.

Art. 37 O Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS não terá vigência permanente, necessitando, pois, para o funcionamento de uma nova turma de outra autorização da PROPPG.

Art. 38 O curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS somente poderá ser objeto de divulgação e publicidade, após a aprovação de sua realização pela PROPPG e pelos Conselhos Superiores da UFERSA.

Art. 39 O Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS será regido pelo disposto neste Regimento e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 40 Poderá o órgão de gestão financeira e contábil do curso estabelecer multas em caso de desistência do aluno.

Art. 41 Os casos omissos a este Regimento e ao Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UFERSA serão decididos pelo CONSEPE, mediante exame de cada caso específico, ouvida a PROPPG, cabendo recurso ao CONSUNI.

Art. 42 Este Regimento do Curso de Especialização em ENERGIAS RENOVÁVEIS entrará em vigor na data de sua aprovação.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Comitê De Pesquisa, Pós-Graduação E Inovação Tecnológica

2ª Reunião Ordinária de 2022

3. Apreciação e deliberação sobre a proposta de Projeto "Desenvolvimento de protocolos e modelos de procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana em nível municipal";

Projeto de Pesquisa

Dados do Projeto Pesquisa	
Código:	
Título do Projeto:	Desenvolvimento de protocolos e modelos de procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana em nível municipal.
Tipo do Projeto:	EXTERNO (Projeto Novo)
Natureza do Projeto:	Projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Tipo de Pesquisa:	Pesquisa Aplicada
Situação do Projeto:	CADASTRO EM ANDAMENTO
Unidade de Lotação do Coordenador:	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
Unidade de Execução:	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.07)
Centro:	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.00.09.02)
Palavra-Chave:	lei nº 13.465/2017, regularização fundiária
E-mail:	iara@ufersa.edu.br
Período do Projeto:	01/03/2022 a 28/02/2023
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
10	Redução das Desigualdades
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes
17	Parcerias e Meios de Implementação
Área de Conhecimento, Grupo e Linha de Pesquisa	
Área de Conhecimento:	Direito Administrativo
Grupo de Pesquisa:	Não possui vínculo com grupo de pesquisa.
Linha de Pesquisa:	Regularização Fundiária Urbana
Comitê de Ética	
Nº do Protocolo:	Não possui protocolo de pesquisa em Comitê de Ética.
Resumo	
<p>Trata-se de pesquisa aplicada, de caráter qualitativo, que visa utilizar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos na execução dos projetos desenvolvidos através do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada, para o desenvolvimento de protocolos e modelos de procedimento administrativo de regularização fundiária urbana (Reurb) em nível municipal, com ênfase no Município de Simões Filho/BA. A abordagem metodológica alinha-se com o que preceitua Gerhardt e Silveira (2009), ao afirmar que a pesquisa aplicada tem o objetivo de gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos e que envolvem interesses locais, territoriais e regionais</p>	
Introdução/Justificativa	
<p>(incluindo os benefícios esperados no processo ensino-aprendizagem e o retorno para os cursos e para os professores da UFERSA em geral)</p> <p>A presente pesquisa tem como foco a análise da estrutura administrativa e normativa do município de Simões Filho/BA, avaliando o contexto atual e propondo medidas adaptativas voltadas a desenvolver uma política municipal de regularização fundiária urbana. A pesquisa partirá de duas abordagens: a territorial e a institucional.</p> <p>Do ponto de vista territorial, analisar-se-á a ocupação urbana no município, identificando os núcleos urbanos informais e realizando um diagnóstico dos aspectos jurídico, urbanístico e social. O resultado da pesquisa informará como se comporta a informalidade urbana no município, dando parâmetros para a estruturação de uma política pública de Reurb.</p> <p>Do ponto de vista institucional, a pesquisa levantará o marco legal municipal relativo ao planejamento urbano e regularização fundiária, bem como da sua estrutura administrativo-organizacional.</p> <p>A análise combinada dos dados dará uma compreensão da realidade local e possibilitará a indicação de soluções para a reforma administrativa e estruturação de política pública voltada a regularização fundiária urbana.</p> <p>A política municipal deve preparar o Município para a execução dos programas federais, a exemplo do Programa Casa Verde e Amarela, fornecendo instrumentos para organização das áreas e empresas que atuarão no novo programa.</p> <p>O presente projeto alia os eixos da pesquisa e da extensão, fornecendo todo um arcabouço de dados para fins de compreensão da realidade de um Município, além inserir os alunos na construção de ações voltadas à estruturação de uma política pública. Os resultados da pesquisa serão o diagnóstico da realidade local, aliado à indicação de um conjunto de medidas voltadas ao tratamento da questão da informalidade urbana. Tais resultados subsidiarão análises posteriores, funcionando como estudo de caso para avaliar, na prática, políticas públicas de regularização fundiária urbana no que tange à sua viabilidade/possibilidade, dificuldades operacionais e institucionais, eficácia, consequências e benefícios.</p> <p>Considerando que a Universidade Federal de Rural do Semi-Árido (UFERSA) é uma instituição de ensino, pesquisa e extensão estruturada na forma de autarquia de natureza especial dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, propõe-se, neste documento, a realização de parceria a fim de dar efetividade às atividades de pesquisa e extensão.</p> <p>Ressalte-se que a UFERSA, por meio do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada, se tornou referência nas pesquisas de regularização fundiária urbana de interesse social, devido às experiências exitosas oriundas do convênio firmado com Ministério das Cidades, responsável pela emissão do primeiro título do país nos moldes do novo marco da regularização fundiária urbana (previsto na Lei nº 13.465/2017), como também a regularização fundiária de mais de 3300 unidades em diversos núcleos urbanos de interesse social em municípios do Rio Grande do Norte, durante o período de 2014 a 2018. As atividades na área de regularização fundiária também foram exercidas com o convênio advindo do Programa de Extensão Universitária (ProExt), firmado no ano de 2015 e desenvolvido até o ano de 2018, que resultou com a regularização de 300 unidades habitacionais e elaboração da proposta do Plano Diretor da cidade de Pau dos Ferros/RN.</p> <p>A mesma temática tem sido trabalhada por meio do convênio em andamento com Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), para elaboração de</p>	

material técnico de apoio, criação e produção de curso a distância sobre regularização fundiária urbana. Cabe destacar o resultado da articulação bem-sucedida entre ensino, pesquisa e extensão realizadas pelo projeto, que resultaram na produção de dez artigos em periódicos, quatro livros publicados, cinco capítulos de livro e mais de cem publicações em anais de congresso.

Nesse sentido, a UFERSA, por meio do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada, conta com ampla experiência em processos de regularização fundiária urbana, que possa apoiar a execução do presente projeto de pesquisa.

Objetivos

Desenvolver, por meio da pesquisa aplicada, a implantação e execução de um plano municipal de regularização fundiária urbana no município de Simões Filho/BA

Metodologia

Trata-se de pesquisa aplicada, de caráter qualitativo, que visa utilizar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos na execução dos projetos desenvolvidos através do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada, para o desenvolvimento de protocolos e modelos de procedimento administrativo de regularização fundiária urbana (Reurb) em nível municipal, com ênfase no Município de Simões Filho/BA. A abordagem metodológica alinha-se com o que preceitua Gerhardt e Silveira (2009), ao afirmar que a pesquisa aplicada tem o objetivo de gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos e que envolvem interesses locais, territoriais e regionais.

A pesquisa se inicia com o diagnóstico do território e da estrutura administrativa municipal, usando os resultados obtidos como subsídios para proposição de medidas para a execução de regularização fundiária urbana, nos termos da Lei nº 13.465/2017. O objetivo é coletar os dados ao mesmo tempo em que se fornece ferramentas de melhoria da capacidade institucional dos Municípios.

Por outro lado, também será evidenciado o caráter teórico-empírico da pesquisa, posto que os resultados obtidos com a sua execução subsidiarão as análises posteriores no que tange à experiência realizada, as dificuldades e problemáticas encontradas e as proposições para a solução dos problemas identificados. Tal análise secundária será realizada por meio da elaboração de produtos de caráter acadêmico e/ou técnicos, tais como: relatórios, guias, pareceres, artigos científicos, palestras, oficinas, dentre outros.

As etapas do projeto serão as seguintes:

Diagnóstico institucional;
Diagnóstico territorial;
Proposta de estruturação da política de regularização fundiária urbana municipal;
Propostas de termo de referência para ações nos moldes da legislação federal;
Oficina de apresentação da proposta;
Testagem do modelo proposto;

1. Levantamento e análise da estrutura administrativo-organizacional do Município, marco legal local e as forças e fraquezas relacionadas à execução de medidas de regularização fundiária urbana. A coleta de dados subsidiará pesquisas posteriores voltadas a examinar a maturidade institucional do Município em matéria de direito e política urbana/regularização fundiária urbana
 - 1.1. Produto 1: Relatório compilando informações de caráter institucional, administrativo e jurídico do Município, pertinentes à regularização fundiária urbana.
2. Diagnóstico do território identificando os núcleos urbanos informais por meio de poligonais e execução de diagnósticos preliminares dos núcleos com fins a possibilitar a estruturação da política de regularização fundiária urbana municipal.
 - 2.1. Produto 2: Relatório com descrição preliminar dos núcleos urbanos informais e informações constantes nas bases de dados oficiais.
3. Proposição de medidas de adequação da política municipal de regularização fundiária urbana por meio da apresentação de minutas de leis, decretos ou demais instrumentos normativos necessários à promoção da Reurb, além da revisão e propositura de adequações, em sendo o caso, dos instrumentos legais disciplinadores da matéria no âmbito da legislação municipal em vigor. O intuito é aperfeiçoar o marco urbano-regulatório em matéria de regularização fundiária, condição prévia e fundamental para a realização dos procedimentos de Reurb.
 - 3.1. Produto 3: Relatório analítico comparando as bases de dados locais, institucional e territorial, com experiências de outros locais à luz da legislação federal, dimensionando um conceito de capacidade institucional para Reurb e estabelecendo medidas legais e administrativas necessárias para a instauração de uma política municipal de regularização fundiária.
4. Estruturação de termo de referência para a seleção das empresas que atuarão na regularização fundiária urbana, com fins a possibilitar a execução do novo programa municipal, consistindo em edital de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na execução de serviços voltados à regularização fundiária urbana de interesse social e específico no âmbito do Município. A análise compreenderá os documentos já elaborados pela equipe da Secretaria de Planejamento e Habitação (ou órgão com competência congênere) compreendendo a verificação se os documentos já existentes tem viabilidade jurídica e técnica, plausibilidade do formato proposto, bem como pertinência e possibilidade prática de desenvolvimento do processo de credenciamento segundo os critérios de avaliação e distribuição dos serviços entre as credenciadas propostas, além de sugestões de adequações que tornem o processo de Reurb mais eficiente e menos dispendioso.
 - 4.1. Produto 4: Relatório descrevendo as atividades realizadas e ferramentas para a execução de regularização fundiária nos moldes da política federal.
5. Oficina de orientação dos servidores da Prefeitura quanto às propostas elaboradas pela pesquisa. A orientação a compreenderá a revisão e orientação acerca dos atos que deverão ser praticados pela administração pública a cada fase do processo de Reurb, além da instrução, no que couber, da comissão a ser criada para avaliação dos projetos de regularização fundiária urbana, notadamente no que tange a verificação do cumprimento das exigências técnicas pelos projetos.
 - 5.1. Produto 5: Relatório descrevendo a oficina realizada, com registro fotográfico e listas de presença.
6. Com fins a sedimentar os novos procedimentos, a equipe de pesquisa acompanhará os primeiros credenciamentos e apreciação dos processos de Reurb pelo Poder Público, assessorando na análise da documentação apresentada enquanto o convênio estiver vigente. A finalidade principal é a testagem do modelo proposto na prática, verificando a tramitação dos pedidos dos particulares junto ao Município.
 - 6.1. Produto 6: Relatório descrevendo as atividades realizadas, testando a hipótese formulada por meio da execução prática dos procedimentos propostos, verificando se o Município conseguiu desenvolver capacidade institucional para execução da política pública de Reurb.

Referências

- ARANTES, P. F.; FIX, M. Como o governo Lula pretende resolver o problema da habitação: alguns comentários sobre o pacote habitacional Minha Casa, Minha Vida. *Correio da cidadania*, v. 543, 2009.
- ARRETCHE, M. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. São Paulo em perspectiva, v. 18, n. 2, p. 17-26, 2004.
- AZEVEDO, S.; ANDRADE, L. A. G. Habitação e poder: da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional Habitação [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2011.
- BOLAFFI, G. Habitação e urbanismo: o problema e o falso problema. In: MARICATO, E. (Org.). A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial. São Paulo: Alfa-Omega, v. 2, p. 37-70, 1982.
- BOLAFFI, G.; CHERKEZIAN, H. BNH, bode expiatório. *Novos estudos CEBRAP*, n. 13, p. 45-55, 1985.
- BONDUKI, N. Origens da habitação social no Brasil: Arquitetura Moderna, Lei do Inquilinato e Difusão da Casa Própria. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.
- BRASIL. Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências... *Diário Oficial*, 1979.
- FERREIRA, A. C. A. Casa sem pessoas para pessoas sem casa: a reabilitação de áreas históricas e o uso habitacional na realidade brasileira. Natal: PPGAU/UFRN, 2017. (Tese de Doutorado).
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Déficit habitacional no Brasil 2015. Belo Horizonte: FJP, 2018. Disponível em: <<http://www.fjp.org.br/index.php/docman/direi-2018/estatistica-e-informacoes/797-6-serie-estatistica-e-informacoes-deficit-habitacional-no-brasil-2015/file>>. Acesso em: 27 out. 2019.
- Habitat para a Humanidade. Produção social do habitat. Participantes da Disciplina Tópicos Especiais de Gestão Urbana: Produção Social do Habitat. Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano. Universidade Federal de Pernambuco. 2007. 23p. Cartilha.
- LIMA, R. M. C. POLÍTICA HABITACIONAL E QUESTÃO DA HABITAÇÃO: em tempo de dissolução de políticas públicas. *Revista de Políticas Públicas*, v. 22, p. 1291-1310, 2018.
- MARICATO, E. Autoconstrução, a arquitetura possível. In: Maricato, E. (Org.). A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial, v. 2, p. 71-93, 1982.
- MEDEIROS, S. R. F. Q. A casa própria: sonho ou realidade? Um olhar sobre os conjuntos habitacionais de Natal. Natal: PPGCS/UFRN, 2007. (Dissertação de Mestrado).
- _____. Produção do Espaço Residencial em Natal: renda, segregação e gentrificação nos conjuntos habitacionais, Natal: PPGAU/UFRN, 2015. (Tese de Doutorado).

Doutorado).
 _____ COHAB/RN: o caminho da interiorização. CONFINS, v. 34, n. 34, 2018. Disponível em: < <https://journals.openedition.org/confins/12964>>. Acesso em: 10 ago. 2020.
 MEDEIROS, S. R. F. Q. Habitação social no Rio Grande do Norte: do Banco Nacional de Habitação ao Programa Minha Casa Minha Vida. Projeto de Pesquisa em Andamento, 2018.
 MONTEIRO, A. R.; VERAS, A. T. R. A questão habitacional no Brasil. Mercator, v. 16, p. 1-13, 2017.
 MORAES, Anselmo Fábio de; GOUDARD, Beatriz; OLIVEIRA, Roberto de. Reflexões sobre a cidade, seus equipamentos urbanos e a influência destes na qualidade de vida da população. Revista Interdisciplinar INTERthesis, Florianópolis, v. 5, n. 2, p. 93-103. 2008.
 VALENÇA, M. M.; BONATES, M. F. The trajectory of social housing policy in Brazil: From the National Housing Bank to the Ministry of the Cities. Habitat International, v. 34, n. 2, p. 165-173, 2010.

Financiamentos

Entidade Financiadora	Natureza do Financiamento	Data Início	Data Fim
Não Aplicável	Auxílio Financeiro + Bolsa	01/03/2022	28/02/2023

Membros do Projeto

CPF	Nome	Categoria	CH Dedicada	Tipo de Participação
009.983.164-31	ALMIR MARIANO DE SOUSA JUNIOR	DOCENTE	2	Coordenador
664.260.143-20	FRANCISCO FILOMENO DE ABREU NETO	EXTERNO	2	Membro
090.639.824-02	FRANCISCO NÉLIO DA SILVA JÚNIOR	EXTERNO	2	Membro
022.811.574-40	IARA KATEUCHA FERNANDES DE SOUZA	SERVIDOR	4	Membro
070.503.924-21	LUIZ FELIPE MONTEIRO SEIXAS	DOCENTE	2	Vice-Coordenador

2022											
Atividades	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL											
DIAGNÓSTICO TERRITORIAL											
PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA											
PROPOSTAS DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA AÇÕES NOS MOLDES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL											
OFICINA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA											
TESTAGEM DO MODELO											

2023		
Atividades	Jan	Fev
DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL		
DIAGNÓSTICO TERRITORIAL		
PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA		
PROPOSTAS DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA AÇÕES NOS MOLDES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL		
OFICINA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA		
TESTAGEM DO MODELO		

Histórico do Projeto

Data	Situação	Usuário
09/02/2022	CADASTRO EM ANDAMENTO	IARA KATEUCHA FERNANDES DE SOUZA / iara



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
Divisão de Projetos Acadêmicos e Institucionais - DIPAI

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

UFERSA		
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO		CNPJ: 24.529.265/0001-40
Endereço: Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva		
Cidade: Mossoró	UF: RN	CEP: 59.625-900
Nome do Responsável: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira		CPF: 877.331.614-87

-		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO		CNPJ: 13.927.827/0001-97
Endereço: Praça 07 de Novembro, 357, Centro, Simões Filho/BA – CEP 43700-000		esfera administrativa: Pública Municipal
Nome do Responsável: Diógenes Tolentino Oliveira		CPF: 385.897.455-20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
Divisão de Projetos Acadêmicos e Institucionais - DIPAI

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto:	Período de execução	
Desenvolvimento de protocolos e modelos de procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana em nível municipal.	Início:	Término:
	03/2022	03/2023
Objeto:		
Desenvolver, por meio da pesquisa aplicada, a implantação e execução de um plano municipal de regularização fundiária urbana no município de Simões Filho/BA.		
Metodologia:		
<p>Trata-se de pesquisa aplicada, de caráter qualitativo, que visa utilizar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos na execução dos projetos desenvolvidos através do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada, para o desenvolvimento de protocolos e modelos de procedimento administrativo de regularização fundiária urbana (Reurb) em nível municipal, com ênfase no Município de Simões Filho/BA. A abordagem metodológica alinha-se com o que preceitua Gerhardt e Silveira (2009), ao afirmar que a pesquisa aplicada tem o objetivo de gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos e que envolvem interesses locais, territoriais e regionais.</p> <p>A pesquisa se inicia com o diagnóstico do território e da estrutura administrativa municipal, usando os resultados obtidos como subsídios para proposição de medidas para a execução de regularização fundiária urbana, nos termos da Lei nº 13.465/2017. O objetivo é coletar os dados ao mesmo tempo em que se fornece ferramentas de melhoria da capacidade institucional dos Municípios.</p> <p>Por outro lado, também será evidenciado o caráter teórico-empírico da pesquisa, posto que os resultados obtidos com a sua execução subsidiarão as análises posteriores no que tange à experiência realizada, as dificuldades e problemáticas encontradas e as proposições para a solução dos problemas identificados. Tal análise secundária será realizada por meio da elaboração de produtos de caráter acadêmico e/ou técnicos, tais como: relatórios, guias, pareceres, artigos científicos, palestras, oficinas, dentre outros.</p> <p>As etapas do projeto serão as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Diagnóstico institucional;• Diagnóstico territorial;• Proposta de estruturação da política de regularização fundiária urbana municipal;		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
Divisão de Projetos Acadêmicos e Institucionais - DIPAI

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900

- Propostas de termo de referência para ações nos moldes da legislação federal;
 - Oficina de apresentação da proposta;
 - Testagem do modelo proposto;
1. Levantamento e análise da estrutura administrativo-organizacional do Município, marco legal local e as forças e fraquezas relacionadas à execução de medidas de regularização fundiária urbana. A coleta de dados subsidiará pesquisas posteriores voltadas a examinar a maturidade institucional do Município em matéria de direito e política urbana/regularização fundiária urbana
 - 1.1. Produto 1: Relatório compilando informações de caráter institucional, administrativo e jurídico do Município, pertinentes à regularização fundiária urbana.
 2. Diagnóstico do território identificando os núcleos urbanos informais por meio de poligonais e execução de diagnósticos preliminares dos núcleos com fins a possibilitar a estruturação da política de regularização fundiária urbanamunicipal.
 - 2.1. Produto 2: Relatório com descrição preliminar dos núcleos urbanos informais e informações constantes nas bases de dados oficiais.
 3. Proposição de medidas de adequação da política municipal de regularização fundiária urbana por meio da apresentação de minutas de leis, decretos ou demais instrumentos normativos necessários à promoção da Reurb, além da revisão e propositura de adequações, em sendo o caso, dos instrumentos legais disciplinadores da matéria no âmbito da legislação municipal em vigor. O intuito é aperfeiçoar o marco urbano-regulatório em matéria de regularização fundiária, condição prévia e fundamental para a realização dos procedimentos de Reurb.
 - 3.1. Produto 3: Relatório analítico comparando as bases de dados locais, institucional e territorial, com experiências de outros locais à luz da legislação federal, dimensionando um conceito de capacidade institucional para Reurb e estabelecendo medidas legais e administrativas necessárias para a instauração de uma política municipal de regularização fundiária.
 4. Estruturação de termo de referência para a seleção das empresas que atuarão na regularização fundiária urbana, com fins a possibilitar a execução do novo programa municipal, consistindo em edital de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na execução de serviços voltados à regularização fundiária urbana de interesse social e específico no âmbito do Município. A análise compreenderá os documentos já elaborados pela equipe da Secretaria de Planejamento e Habitação (ou órgão com competência congênera) compreendendo a verificação se os documentos já existentes tem viabilidade jurídica e técnica, plausibilidade do formato proposto, bem como pertinência e possibilidade prática de desenvolvimento do processo de credenciamento segundo os critérios de avaliação e distribuição dos serviços entre as credenciadas propostas, além de sugestões de adequações que tornem o processo de Reurb mais eficiente e menos dispendioso.
 - 4.1. Produto 4: Relatório descrevendo as atividades realizadas e ferramentas para a execução de regularização fundiária nos moldes da política federal.
 5. Oficina de orientação dos servidores da Prefeitura quanto às propostas elaboradas pela pesquisa. A orientação a compreenderá a revisão e orientação acerca dos atos que deverão ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
Divisão de Projetos Acadêmicos e Institucionais - DIPAI

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900

praticados pela administração pública a cada fase do processo de Reurb, além da instrução, no que couber, da comissão a ser criada para avaliação dos projetos de regularização fundiária urbana, notadamente no que tange a verificação do cumprimento das exigências técnicas pelos projetos.

5.1. Produto 5: Relatório descrevendo a oficina realizada, com registro fotográfico e listas de presença.

6. Com fins a sedimentar os novos procedimentos, a equipe de pesquisa acompanhará os primeiros credenciamentos e apreciação dos processos de Reurb pelo Poder Público, assessorando na análise da documentação apresentada enquanto o convênio estiver vigente. A finalidade principal é a testagem do modelo proposto na prática, verificando a tramitação dos pedidos dos particulares junto ao Município.

6.1. Produto 6: Relatório descrevendo as atividades realizadas, testando a hipótese formulada por meio da execução prática dos procedimentos propostos, verificando se o Município conseguiu desenvolver capacidade institucional para execução da política pública de Reurb.

Justificativa da Proposição

A presente pesquisa tem como foco a análise da estrutura administrativa e normativa do município de Simões Filho/BA, avaliando o contexto atual e propondo medidas adaptativas voltadas a desenvolver uma política municipal de regularização fundiária urbana. A pesquisa partirá de duas abordagens: a territorial e a institucional.

Do ponto de vista territorial, analisar-se-á a ocupação urbana no município, identificando os núcleos urbanos informais e realizando um diagnóstico dos aspectos jurídico, urbanístico e social. O resultado da pesquisa informará como se comporta a informalidade urbana no município, dando parâmetros para a estruturação de uma política pública de Reurb.

Do ponto de vista institucional, a pesquisa levantará o marco legal municipal relativo ao planejamento urbano e regularização fundiária, bem como da sua estrutura administrativo-organizacional.

A análise combinada dos dados dará uma compreensão da realidade local e possibilitará a indicação de soluções para a reforma administrativa e estruturação de política pública voltada a regularização fundiária urbana.

A política municipal deve preparar o Município para a execução dos programas federais, a exemplo do Programa Casa Verde e Amarela, fornecendo instrumentos para organização das áreas e empresas que atuarão no novo programa.

O presente projeto alia os eixos da pesquisa e da extensão, fornecendo todo um arcabouço de dados para fins de compreensão da realidade de um Município, além inserir os alunos na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
Divisão de Projetos Acadêmicos e Institucionais - DIPAI

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900

construção de ações voltadas à estruturação de uma política pública. Os resultados da pesquisa serão o diagnóstico da realidade local, aliado à indicação de um conjunto de medidas voltadas ao tratamento da questão da informalidade urbana. Tais resultados subsidiarão análises posteriores, funcionando como estudo de caso para avaliar, na prática, políticas públicas de regularização fundiária urbana no que tange à sua viabilidade/possibilidade, dificuldades operacionais e institucionais, eficácia, consequências e benefícios.

Considerando que a Universidade Federal de Rural do Semi-Árido (UFERSA) é uma instituição de ensino, pesquisa e extensão estruturada na forma de autarquia de natureza especial dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, propõe-se, neste documento, a realização de parceria a fim de dar efetividade às atividades de pesquisa e extensão.

Ressalte-se que a UFERSA, por meio do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada, se tornou referência nas pesquisas de regularização fundiária urbana de interesse social, devido às experiências exitosas oriundas do convênio firmado com Ministério das Cidades, responsável pela emissão do primeiro título do país nos moldes do novo marco da regularização fundiária urbana (previsto na Lei nº 13.465/2017), como também a regularização fundiária de mais de 3300 unidades em diversos núcleos urbanos de interesse social em municípios do Rio Grande do Norte, durante o período de 2014 a 2018. As atividades na área de regularização fundiária também foram exercidas com o convênio advindo do Programa de Extensão Universitária (ProExt), firmado no ano de 2015 e desenvolvido até o ano de 2018, que resultou com a regularização de 300 unidades habitacionais e elaboração da proposta do Plano Diretor da cidade de Pau dos Ferros/RN.

A mesma temática tem sido trabalhada por meio do convênio em andamento com Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), para a elaboração de material técnico de apoio, criação e produção de curso a distância sobre regularização fundiária urbana. Cabe destacar o resultado da articulação bem-sucedida entre ensino, pesquisa e extensão realizadas pelo projeto, que resultaram na produção de dez artigos em periódicos, quatro livros publicados, cinco capítulos de livro e mais de cem publicações em anais de congresso.

Nesse sentido, a UFERSA, por meio do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada, conta com ampla experiência em processos de regularização fundiária urbana, que possa apoiar a execução do presente projeto de pesquisa.

Divulgação e publicação dos resultados:

Os resultados estarão dispostos em relatório final de atividades a ser apresentado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
Divisão de Projetos Acadêmicos e Institucionais - DIPAI

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900

4. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

META	FASES/ ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	PRODUTOS	MÊS													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
1	Diagnóstico institucional	Levantamento da estrutura administrativa do Município.	Produto 1	■	■												
2	Diagnóstico territorial	Diagnóstico do território identificando os núcleos urbanos informais.	Produto 2		■	■											
3	Proposta de estruturação da política	Proposição de medidas de adequação da política municipal de regularização fundiária.	Produto 3			■	■										
4	Propostas de termo de referência para ações nos moldes da legislação federal	Estruturação de termo de referência para a seleção das empresas que atuarão na regularização fundiária	Produto 4	■	■	■											
5	Oficina de apresentação da proposta	Oficina de orientação dos servidores da Prefeitura quanto às propostas elaboradas na pesquisa	Produto 5				■	■									
6	Testagem do modelo	Acompanhamento da execução da REURB, verificando a execução na prática das propostas feitas no âmbito da pesquisa.	Produto 6				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
Divisão de Projetos Acadêmicos e Institucionais - DIPAI

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900

5. EQUIPE TÉCNICA

Participantes Vinculados à UFRSA – Servidores:

Nome completo	Matricula SIAPE	CPF	Vínculo UFRSA	Titulação	Cargahorária	Status Atual	Valor da bolsa (R\$) - mensal
Iara Kateucha Fernandes de Souza	1851349	022811 574-40	Economista	Mestre	3	Ativo	2.000,00
Luiz Felipe Monteiro Seixas	1246771	070.503 .924-21	Docente	Doutor	2	Ativo	1.500,00
Almir Mariano De Sousa Junior	2079536	009.983 .164-31	Docente	Doutor	2	Ativo	voluntário

Participantes Discentes

Nome completo	MatrículaUFERS A	CPF	Curso	Nível	Carga Horária	Status	Valor da bolsa (R\$)
A definir				Graduação	20		620,00
A definir				Graduação	20		620,00
A definir				Graduação	20		620,00

Externos

Nome completo	Função	CPF	Formação	Titulação	Carga horária	Status Atual	Valor da bolsa (R\$)
Francisco Filomeno de Abreu Neto		664.260.1 43-20	DIREITO	MESTRE	4	ativo	1.500,00
Francisco Nélio da Silva Júnior		090.639.8 24-02	Engenharia Civil	Especialista	4	ativo	1.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900

6. PLANO DE APLICAÇÃO

TIPO DE DESPESA			TOTAL
Despesas correntes / outras / aplicações diretas			
3390.14	Diária servidor	Subtotal 1	R\$ 3.186,00
3390.18	Auxílio financeiro a discente	Subtotal 2	R\$ 22.320,00
3390.20	Auxílio financeiro a pesquisador	Subtotal 3	R\$ 80.400,00
3390.33	Passagens e despesas com deslocamento	Subtotal 4	R\$ 5.180,00
3390.36	Serviço de pessoas físicas	Subtotal 5	R\$ 2.761,20
3390.39	Serviço de pessoa jurídica	Subtotal 6	R\$10.462,41
VALOR TOTAL DO PROJETO			R\$ 124.309,61

7. DETALHAMENTO DE DESPESAS

	DESCRIÇÃO DA DESPESA	UND	QTD	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
33090.14	Diárias					
	Diárias no país	Und	15	R\$ 212,40	R\$ 3.186,00	
					Subtotal 1	R\$ 3.186,00
3390.18	Auxílio financeiro a estudantes					
	Bolsa Iniciação Científica (3 alunos)	Und	36	R\$ 620,00	R\$ 22.320,00	
					Subtotal 2	R\$ 22.320,00
3390.20	Auxílio financeiro a pesquisador					
	Bolsa Coordenação Geral/Pesquisador	Bolsa	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	
	Bolsa Vice-coordenador/Pesquisador	Bolsa	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	
	Bolsa Pesquisador (2 pesquisadores)	Bolsa	24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00	
					Subtotal 3	R\$ 80.400,00
3390.33	Deslocamentos e passagens					
	Passagem aérea nacional	Und	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00	
	Locomoção Urbana	Und	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00	
					Subtotal 4	R\$ 5.180,00
3390.36	Serviços de Terceiros Pessoa Física					
	Diárias para colaborador	Und	13	R\$ 212,40	R\$ 2.761,20	
					Subtotal 5	R\$ 2.761,20
3390.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					
	Taxa de publicação e evento	Verba	1	R\$ 2.330,00	R\$ 2.330,00	
	Serviço de apoio administrativo	Verba	1	R\$	R\$ 8.132,41	
					Subtotal 6	R\$ 10.462,41
TOTAL DO VALOR DO PROJETO (financiamento Prefeitura Municipal de Simões Filho)					R\$ 124.309,61	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALORES A SEREM DESEMBOLSADOS						
Ano 2022	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
				R\$ 62.154,80		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 31.077,40			R\$ 31.077,40		

Mossoró-RN, 07 de março de 2022

IARA KATEUCHA
FERNANDES DE
SOUZA:02281157440

Assinado digitalmente por IARA KATEUCHA FERNANDES DE SOUZA:02281157440
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=0499328000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=IARA KATEUCHA FERNANDES DE SOUZA:02281157440
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.07 15:53:43-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Iara Kateucha Fernandes de Souza
Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Comitê De Pesquisa, Pós-Graduação E Inovação Tecnológica

2ª Reunião Ordinária de 2022

4. Apreciação e deliberação sobre os programas de disciplina do Mestrado Acadêmico em Administração;

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO

DISCIPLINA:	Gestão Financeira Baseada em Dados				CÓDIGO:	NÃO PREENCHER	
DEPARTAMENTO:	Departamento de Ciências Sociais Aplicadas				SIGLA DA UNIDADE:	DCSA	
CARGA HORÁRIA SEMANAL					CARGA HORÁRIA TOTAL		
TEÓRICAS	20	PRÁTICAS	40	TOTAL	60		
NÚMERO DE CRÉDITOS		4			SEMESTRE	2	
PRÉ-REQUISITOS					PRÉ OU CO-REQUISITOS		
-					-		

EMENTA

Contextualização de aplicações de dados no processo de gestão. Compreensão e estruturação de dados de demonstrações financeiras e de mercado. Análise descritiva de indicadores da saúde financeira de empresas com uso de ferramentas de análise de dados. O processo de visualização de dados. Uso de dados para prevenção de fraude. Mensuração de medidas de risco baseadas em dados históricos (VaR e Classes de modelos ARCH/GARCH). Teoria de Carteiras (Markowitz / Elton-Gruber). Compreensão sobre formação de carteiras para mensuração do custo de capital próprio baseado em retornos de empresas. Uso de dados históricos para previsão de resultados financeiros. Performance de investimentos baseada em risco/retorno (Jensen, Treynor e Sharpe). Modelos de gerenciamento de resultado. Performance financeira associada a métricas financeiras e não financeiras.

CURSO

1.	Mestrado Acadêmico em Administração	Obrigatória	X	Optativa
----	-------------------------------------	-------------	---	----------

DOCENTE

Kléber Formiga Miranda / Wesley Vieira da Silva

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Capacitar os alunos a analisar, de forma crítica, as informações contidas nas demonstrações financeiras bem como em dados históricos de empresas cotadas na Bolsa de Valores B³, de forma a interpretar o contexto financeiro da firma com uso de ferramentas de análise de dados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade	H/A
Primeira Unidade	20
<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação da Disciplina; • Contextualização sobre a disponibilidade de dados e o processo de gestão; 	

<ul style="list-style-type: none"> Fontes de informação para a análise das demonstrações (RI, Auditoria, Sistema de Gestão, Economatica, Dados abertos CVM, BACEN, Banco Mundial, e outros); Coleta, tratamento e organização dos dados para análise; Visualização de dados; Análise descritiva (emissão de relatório de análise dos dados) 	
<p>Segunda Unidade</p> <ul style="list-style-type: none"> Avaliação do risco com uso de dados (VaR e classes ARCH/GARCH); Custo de capital próprio baseado em CAPM, Modelos Multifatoriais e APT; Performance (Jensen, Treynor e Sharpe); Moderna Teoria de Portfolios Apresentação de possíveis problemas de pesquisa associados ao conteúdo abordado até a segunda unidade. 	15
<p>Terceira Unidade</p> <ul style="list-style-type: none"> Previsão de resultados financeiros (projeção de demonstrativos). Modelos de gerenciamento de resultado; Modelos de previsão de fraude com uso de dados; Associação entre medidas de desempenho financeiro e não financeiro com dados da firma ou externos; Apresentação de possíveis problemas de pesquisa associados ao conteúdo abordado até a terceira unidade. Discussão de projetos de artigos. 	25

METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

A disciplina será conduzida com apresentação de scripts e planilhas a serem editados ou utilizados pelos alunos na resolução de problemas de gestão por meio de utilização de dados disponíveis na web ou nas empresas (fictícios). Os alunos deverão apresentar o problema e demonstrar, por meio de análises de dados a forma como resolveriam o problema.

Os alunos serão avaliados conforme seu engajamento na disciplina – leitura de materiais com participação em sala (10%), resolução de casos e entrega de atividades (20%), entrega de relatórios (40%) e entrega da base de dados e artigo (30%).

BIBLIOGRAFIA


- BACH, T. M.; SILVA, W. V.; KUDLAWICZ, C.; MARQUES, S. Eficiência das companhias abertas e o risco versus retorno das carteiras de ações a partir do modelo de Markowitz. **Revista Evidenciação Contábil e Finanças**, v. 3, n. 1, p. 34-53, 2005.
- BERNSTEIN, P. L. **Desafio aos deuses: a fascinante história do risco**. São Paulo: Alta Books, 2019.
- BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. Moderna Teoria de Portfólios: é possível captar, na prática, os benefícios decorrentes de sua utilização? **Resenha BM&F**, n. 128, p. 19-34, 1998.
- CLARANSIA, S. O.; SUGIHARTO, T. Performance Analysis of Stock Portfolios Incorporated in IDX30 Using the Sharpe, Treynor and Jensen Method in 2016-2020. **Enrichment: Journal of Management**, v. 12, n. 1, p. 236-242, 2021.
- DAMODARAN, A. **Gestão Estratégica do Risco: Uma referência para a tomada de riscos empresariais**. Porto Alegre: Bookman, 2008.
- DEBASTIANI, C. A.; RUSSO, F. A. **Avaliando Empresas, Investindo em Ações: a Aplicação Prática da Análise Fundamentalista na Avaliação de Empresa**. São Paulo; Novatec Editora, 2008.
- ELLIS, C. D. A Composição do Investimento. In BERNSTEIN, Peter L., DAMODARAN, Aswath. **Administração de investimentos**. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- MACHADO, M. A. V.; FAFF, R.; SILVA, S. C. S. Applicability of Investment and Profitability Effects in Asset Pricing Models. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 21, n. 6, p. 851-874, 2017.
- MARKOWITZ, H. Portfolio Selection. **The Journal of Finance**, v. 7, n. 1, 1952.
- MONINO, J. L. Data Value, Big Data Analytics, and Decision-Making. **J Knowl Econ**, v. 12, p. 256–267, 2021.
- PETER, L.; DAMODARAN, A. (org.). **Administração de investimentos**. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- POVOA, A. **Valuation - Como Precificar Ações**. São Paulo: Atlas, 2019.
- SÁ, G. T. **Administração de investimentos, teoria de carteiras e gerenciamento do risco**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.
- STEIN, S. S. Accounting Analytics – An Opportunity for Stakeholder Reporting and Improved Policy Decisions. **International Research Journal of Applied Finance**, v. 8, n. 7, p. 429-442, 2017.
- YANG, J.; ZHAO, Y.; HAN, C.; LIU, Y.; YANG, M. Big data, big challenges: risk management of financial market in the digital economy. **Journal of Enterprise Information Management**, ahead-of-print, 2021

APROVAÇÃO

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

2ª R. Ordinária
Nº da reunião

23/02/2022
data


Assinado de forma digital por
RENAN FELINTO DE FARIAS
AIRES.07930366405
Dados: 2022.02.23 17:00:46 -03'00'

Coordenação do PPGA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Nº da reunião

/ /
data

Chefia do Departamento

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

Nº da reunião

____/____/_____
data

Direção do CCSAH

CONSEPE

Nº da reunião

____/____/_____
data

Ass. da secretária do CONSEPE

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO

DISCIPLINA:	CONTROLADORIA E GOVERNANÇA				CÓDIGO:	<i>NÃO PREENCHER</i>	
DEPARTAMENTO:	Departamento de Ciências Sociais Aplicadas				SIGLA DA UNIDADE:	DCSA	
CARGA HORÁRIA SEMANAL					CARGA HORÁRIA TOTAL		
TEÓRICAS	04	PRÁTICAS		TOTAL	04	60	
NÚMERO DE CRÉDITOS		4			SEMESTRE		
PRÉ-REQUISITOS					PRÉ OU CO-REQUISITOS		
-					-		

EMENTA

- Teoria da Firma
- Teoria de agência.
- As mudanças no ambiente empresarial e as novas tendências da função de Controladoria - organizações descentralizadas, serviços compartilhados e preço de transferência.
- A Controladoria no contexto do processo de planejamento, execução e controle das atividades empresariais.
- O papel da Controladoria como agente de mudança comportamental e de disseminador de conceitos de mensuração e avaliação de desempenhos nas organizações.
- Conceitos de governança corporativa.
- Mecanismos internos e externos de governança corporativa.
- Governança corporativa no Brasil e no mundo.
- Incentivos e remuneração de executivos.
- O papel dos investidores institucionais na governança corporativa.
- Governança corporativa em empresas familiares. Governança corporativa e sustentabilidade.
- Funções e atividades da Controladoria sob a ótica do atendimento das necessidades da governança corporativa das empresas e prestação de contas das organizações
- Tópicos de ESG no campo da Controladoria e Governança Corporativa

CURSO

1.	Mestrado Acadêmico em Administração	Obrigatória	X	Optativa
----	-------------------------------------	-------------	---	----------

DOCENTE(S)

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo / Kléber Formiga Miranda

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Analisar a preparação e utilização das informações financeiras e gerenciais nas atividades de planejamento, decisão e controle. Tem como foco a visão sistêmica estudando os processos gerenciais que utilizem sistemas de informações e suas estruturas organizacionais. Aliado a isso os aspectos financeiros como ponto de discussão das estratégias empresariais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO


Unidade	H/A
Aula 1: Teoria da Firma – conceitos e implicações gerenciais;	6H
Aula 2: Estruturação organizacional da área de Controladoria: missão, funções, atividades, responsabilidades e instrumentos de gestão.	6H
Aula 3: Alterações no ambiente empresarial e as novas tendências da função de Controladoria - organizações descentralizadas, serviços compartilhados e preço de transferência.	6H
Aula 4: Planejamento, execução e controle – implicações e aplicações no ambiente organizacional sob o enfoque da Controladoria.	6H
Aula 5: Avaliação de Resultado e Desempenho sob o enfoque comportamental nas organizações.	6H
Aula 6: Funções e atividades da Controladoria sob a ótica do atendimento das necessidades da governança corporativa das empresas e prestação de contas das organizações	6H
Aula 7: Governança Corporativa: conceitos e mecanismos. Governança Corporativa no Brasil e no mundo.	6H
Aula 8: A governança corporativa e suas interseções: sustentabilidade, empresas familiares.	6H
Aula 9: - Funções e atividades da Controladoria sob a ótica do atendimento das necessidades da governança corporativa das empresas e prestação de contas das organizações	6H
Aula 10: Tópicos de ESG no campo da Controladoria e Governança Corporativa	6H

METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

- Metodologia será composta por aulas expositivas, apresentação de seminários e realização de Estudo de caso relacionadas ao conteúdo.
- Avaliação será por meio da apresentação de seminários, elaboração de papers e elaboração de artigo final da disciplina

BIBLIOGRAFIA

- ARAS, G.; CROWTHER, D. Governance and sustainability: An investigation into the relationship between corporate governance and corporate sustainability. **Management Decision**, v. 46, n. 3, p. 433-448, 2008.
- BENITES, L. L. L.; POLO, E. F. A sustentabilidade como ferramenta estratégica empresarial: governança corporativa e aplicação do Triple Bottom Line na Masisa. **Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria**, v. 6, p. 827-841, 2013.
- BRENES, E. R.; MADRIGAL, K.; REQUENA, B. Corporate governance and family business performance. **Journal of Business Research**, v. 64, n. 3, p. 280-285, 2011.
- FEHRENBACHER, D. D.; SCHULZ, A. K.-D.; ROTARU, K. The moderating role of decision mode in subjective performance evaluation. **Management Accounting Research**, v. 41, p. 1-10, 2018.
- FIGUEIREDO, S.; CAGGIANO, P. C. **Controladoria: teoria e prática**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- GOVINDARAJAN, V. **Sistema de controle gerencial**. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.
- JENSEN, M.; MECKLING, W. Theory of The Firm: Managerial Behavior, Agency Costs and Ownership Structure. **Journal of Financial Economics**, v.3, n.4, p. 305-360, 1976.
- KARWOWSKI, M.; RAULINAJTYS-GRZYBEK, M. The application of corporate social responsibility (CSR) actions for mitigation of environmental, social, corporate governance (ESG) and reputational risk in integrated reports. **Corp Soc Responsib Environ Manag**, 28, p. 1270–1284, 2021.
- KHAN, M. Corporate Governance, ESG, and Stock Returns around the World. **Financial Analysts Journal**, v. 75, n. 4, p. 103-123, 2019.
- MENDES-DA-SILVA, W.; GRZYBOVSKI, D. Efeitos da governança corporativa e da performance empresarial sobre o turnover de executivos no Brasil: comparando empresas familiares e não-familiares. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 7, p. 45-70, 2020.
- MIZUMOTO, F. M.; MACHADO FILHO, C. P. Práticas de governança corporativa em empresa familiar de capital fechado: um estudo de caso. **Revista de Negócios**, v. 12, n. 2, p. 3-17, 2007.
- PROCIANOY, J. L.; VERDI, R. O efeito Clientela no Mercado Brasileiro: Será que os investidores são irracionais? **Revista Brasileira de Finanças**, v. 1, n. 2, 2003.
- SIEBELS, J-F.; ZU KNYPHAUSEN-AUFSEß, D. A review of theory in family business research: The implications for corporate governance. **International Journal of Management Reviews**, v. 14, n. 3, p. 280-304, 2012.
- SOUZA, G. H. C.; WANDERLEY, C A.; HORTON, K. Perfis dos Controllers: Autonomia e Envolvimento dos Profissionais de Controladoria. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v.13, n. 3, p. 3-22, 2020.
- STEENS, B.; DE BONT, A.; ROOZEN, F. Influence of governance regime on controller roles—supervisory board members’ perspectives on business unit controller roles and role conflict. **Corporate Governance: The International Journal of Business in Society**, v. 20, n. 6, 2020.

APROVAÇÃO		
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO		
2ª R. Ordinária Nº da reunião	23/02/2022 data	 Coordenação do PPGA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
_____ Nº da reunião	____/____/____ data	_____ Chefia do Departamento
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS		
_____ Nº da reunião	____/____/____ data	_____ Direção do CCSAH
CONSEPE		
_____ Nº da reunião	____/____/____ data	_____ Ass. da secretária do CONSEPE



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Comitê De Pesquisa, Pós-Graduação E Inovação Tecnológica

2ª Reunião Ordinária de 2022

5. Apreciação e deliberação sobre a solicitação de prorrogação de prazo de curso de doutorado, conforme Mem. 01/2022 PPMSA;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - PPMSA (11.01.00.11.11.04)
(Código: 202296597)**

Nº do Protocolo: 23091.001820/2022-29

Mossoró-RN, 11 de Fevereiro de 2022.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Título: Solicitação de Prorrogação do Prazo de Curso de Doutorado

Prezado Pró-reitor, Prof. Glauber.

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água recebeu uma solicitação de uma discente de doutorado para a prorrogação da prazo de defesa da tese de doutorado.

A discente Daianni Ariane da Costa Ferreira solicita 6 meses de prorrogação. O fato é que a discente completa neste mês 60 meses desde a matrícula, prazo máximo regimental da instituição. Após o prazo de 48 meses, o colegiado já autorizou a prorrogação por 12 meses.

Esta nova solicitação tem a concordância do colegiado do curso, porém, por ultrapassar o prazo regimental, gostaríamos que fosse analisado pelo CPPGIT.

Em anexo, envio o documento de solicitação da discente com a justificativa, bem como comprovante médico e histórico de doutorado.

Fico a disposição para participar da reunião e esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Daniel Valadão

(Autenticado em 11/02/2022 15:00)

DANIEL VALADAO SILVA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

DCAF (11.01.00.11.03)

Matrícula: 2213033

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **11/02/2022** e o código de verificação: **4e00e1c019**

Histórico Escolar - Emitido em: 10/02/2022 às 15:19

Dados Pessoais

Nome: **DAIANNI ARIANE DA COSTA FERREIRA** Matrícula: **2017100444**
 Data de Nascimento: **23/07/1981** Local de Nascimento: **MOSSORÓ/RN**
 Nome do Pai: **DIVAN DANTAS FERREIRA**
 Nome da Mãe: **MARIA NINELDES DA COSTA FERREIRA**
 Endereço: **AVENIDA CORONEL GURGEL, 1216 - CASA** Bairro: **CENTRO**
 Município: **MOSSORÓ** UF: **RN**

Dados do Vínculo do Discente

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA** Índices Acadêmicos
 Nível: **DOUTORADO** CR: **8.8061**
 Curso: **DOUTORADO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA**
 Currículo: **2012.1** Status: **ATIVO**
 Área de Concentração: **MANEJO DE SOLO E ÁGUA NO SEMIÁRIDO**
 Linha de Pesquisa: **MANEJO DO SOLO E DA ÁGUA NO AMBIENTE AGRÍCOLA**
 Orientador: **1612008 - MARCELO TAVARES GURGEL**
 Forma de Ingresso: **SELECAO POS-GRADUACAO**
 Mês/Ano Inicial: **MAR/2017** Mês Atual: **60º**
 Suspensões: **0 meses** Prazo para Conclusão **FEV/2022**
 Prorrogações: **18 meses**
 Tipo Saída:
 Mês/Ano de Saída: Data da Defesa:

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular	Turma	CH	Freq %	Nota	Situação
09/2014	02/2015	FTC0001 AGROECOLOGIA	--	60	100,0	9.0	CUMPRIU
09/2014	01/2015	PMS0009 GÊNESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DE SOLOS	--	60	100,0	8.1	CUMPRIU
09/2014	01/2015	PMS0011 UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS NA AGRICULTURA	--	60	100,0	9.8	CUMPRIU
03/2015	10/2015	FTC0014 BIOTECNOLOGIA VEGETAL E SUAS APLICAÇÕES NO MELHORAMENTO A ESTRESSES AMBIENTAIS	--	60	100,0	9.5	CUMPRIU
03/2015	03/2015	PMS0003 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA I	--	0	--	--	CUMPRIU
03/2015	07/2015	PMS0010 ÁGUA NO SISTEMA SOLO-PLANTA-ATMOSFERA	--	60	100,0	7.6	CUMPRIU
08/2015	12/2015	PMS0026 MANEJO E CONTROLE DA SALINIDADE NA AGRICULTURA	--	60	100,0	9.0	CUMPRIU
03/2017	07/2017	FTC0018 CONTROLE BIOLÓGICO DE PRAGAS <i>Dr. PATRÍCIO BORGES MARACAJA (60h)</i>	01	60	100,0	10.0	APROVADO
03/2017	07/2017	FTC0057 MATERIA ORGANICA DO SOLO <i>Dra. EULENE FRANCISCO DA SILVA (60h)</i>	01	60	94,4	9.0	APROVADO
03/2017	07/2017	PMS0029 QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO <i>Dr. FABIO HENRIQUE TAVARES DE OLIVEIRA (60h)</i>	01	60	100,0	8.4	APROVADO
03/2017	07/2017	PMS0039 ECOFISIOLOGIA VEGETAL <i>Dr. ELTON CAMELO MARQUES (60h)</i>	01	60	88,9	7.0	APROVADO
08/2017	12/2017	ATS0018 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO SEMIARIDO <i>Dra. DANIELLE MARIE MACEDO SOUSA (60h)</i>	01	60	100,0	--	APROVADO
08/2017	12/2017	FTC0040 FISILOGIA DO ESTRESSE OXIDATIVO EM PLANTAS <i>Dr. EDUARDO ALFONSO ORTEGA DELGADO (60h)</i>	01	60	100,0	9.0	APROVADO
08/2017	11/2017	PMS0001 SEMINÁRIOS EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA I	--	0	--	--	APROVADO
11/2017	--	PMS0030 TÓPICOS ESPECIAIS EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA I - DINÂMICA DE SOLUTOS NO SOLO <i>Dr. RENÉ NENE CHIPANA RIVERA (60h)</i>	01	60	100,0	--	TRANCADO
09/2017	09/2017	PMS0004 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA II	--	0	--	--	CUMPRIU
02/2018	--	PMS0007 TRABALHO DE TESE	--	0	--	--	MATRICULADO
08/2019	12/2019	PMS0042 SEMINÁRIO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA II <i>Dr. KALINE DANTAS TRAVASSOS (7h), Dr. MARCELO TAVARES GURGEL (8h)</i>	01	15	100,0	9.5	APROVADO

Histórico Escolar - Emitido em: 10/02/2022 às 15:19

Nome: **DAIANNI ARIANE DA COSTA FERREIRA**

Matrícula: **2017100444**

Carga Horária Integralizada/Pendente

	Obrigatórias	Optativos	Total
Exigido	180 h	540 h	720 h
Integralizado	180 h	540 h	720 h
Pendente*	0 h	0 h	0 h

*Contabilizado com base no valor estabelecido no mínimo exigido da estrutura curricular.

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:2

Código	Componente Curricular	CH
PMS0008	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	0 h
PMS0007	TRABALHO DE TESE	0 h

Equivalências:

Cumpriu PMS0002 - SEMINÁRIOS EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA II (0h) através de PMS0042 - SEMINÁRIO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA II (15h)

Observações:

- Prorrogação de prazo aprovada na 3ª reunião do Colegiado de 2020, realizada no dia 20/08/2020.

- Prorrogação de 6 meses aprovada na 4ª reunião do Colegiado do PPGMSA, que aconteceu no dia 06/08/2021.

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PROPPG. Favor, ler instruções no rodapé.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: secpos@ufersa.edu.br

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE TESE

Eu, Daianni Ariane da Costa Ferreira, portador do RG 1948595 e CPF 035.536.404-21, discente regularmente matriculado (a) no Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), matrícula 2017100444, solicito ao Colegiado do PPGMSA/UFERSA a prorrogação do prazo de Defesa de Tese por __ 6 __ meses.

- Justificativa da solicitação:

O prazo que nós solicitamos para a conclusão do meu projeto de tese foi dezembro de 2021, no entanto, ocorreram contratemplos que não possibilitou o termino nesse mês. Dentre os contratemplos, como por exemplo, no projeto inicial, deveríamos desenvolver o experimento no assentamento Santa Elza, no caminho do município de Baraúnas, mas em virtude dos cortes no orçamento da Pós-graduação não foi possível, então, realizamos em casa de vegetação na UFERSA. No experimento foram cultivados três tipos de capim e irrigados com água de abastecimento e rejeito da piscicultura sem diluições, para simular a realidade das comunidades rurais que possuem o rejeito e pouco suprimento de água potável. Esta solicitação se dá devido à pandemia do Covid-19 que atrasou a realização das análises. Meu experimento teve duração de 6 meses na estufa, sendo realizado o último corte no final de janeiro de 2020, onde foram feitos 4 cortes no capim, no intervalo de 45 dias entre eles, tendo sido feito o acompanhamento das variáveis: altura, número de pecíolos, matéria seca e matéria fresca, macro e micronutrientes e análises bromatológicas. Tive a oportunidade de realizar as análises de macro e micronutrientes no equipamento ICP do LASAP, no entanto, as amostras do 4 corte, só foram possíveis serem concluídas recentemente, pois, além do LASAP estar fechado, também estava faltando o gás. No período de março a dezembro de 2020 não foi possível dar continuidade as análises, tendo conseguido retomar as análises bromatológicas em fevereiro de 2021, onde os alunos da pós-graduação de nutrição animal estavam trabalhando e eu ia fazendo as minhas no intervalo das deles. Em junho de 2021, passei por problemas de saúde, fui para o laboratório e tive uma paralisia facial, tendo ficado afastada do laboratório até setembro de 2021, pois, foi constatado que estava com problemas de pressão alta, no qual me causou a paralisia, fui a vários médicos, tendo feito vários exames, constatando também alguns problemas como a presença de nódulo na tireoide, pedra na vesícula e uma pré-diabetes. Como consequência da pressão alta, adquiri inchaço nos pés, que me causavam dores ao ficar em pé, esses problemas de saúde me impossibilitaram de continuar as análises, como também tive que fazer seções de fisioterapia para retomar os movimentos faciais, assim, passei até o mês de setembro de 2021 fazendo tratamento médico, tomando medicamento e fazendo dieta, pois os médicos falaram que o que me aconteceu foi um aviso do meu corpo comunicando que tinha que mudar de vida, pois se isto se repetisse talvez eu não tivesse a mesma sorte. Então, em outubro de 2021, retornei a realizar as minhas análises e consegui concluí-las no final de dezembro de 2021. Gostaria de salientar, que nesse período de 2021, aconteceu de tudo, problemas de abastecimento de água no prédio das agrárias, dificuldades em obter água destilada, equipamento quebrou, ocorreu problemas elétricos no laboratório de Nutrição Animal, dentre entre contratemplos. Como também, gostaria de frisar que a ajuda das técnicas Maria Valdete, Paula Cavalcante e Antônia Vilma foram de suma importância. Assim, no mês de janeiro dei início a rodar a estatísticas dos dados, que não são poucos e requer atenção. Confesso que já pensei em desistir, no entanto, venho pedir-lhe uma prorrogação para que eu possa concluir e realizar este sonho. Pois, esta tese teve muita dedicação, muitas lágrimas derramadas e esforço. Em anexo os exames que comprovam os problemas de saúde. Desde já agradeço a atenção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: secpos@ufersa.edu.br

- Descrever, sucintamente, as atividades do projeto de tese ou dissertação desenvolvidas pela discente:

Atividades	Etapas	Período de execução	Observação
1 Atividades realizadas – Desenvolvimento da pesquisa de campo	1.1 Descrição da etapa	De 19/02/2017 a 21/12/2018	Pagando as disciplinas
	1.2 Descrição da etapa	De 01/05/2019 a 30/07/2020	Montagem do experimente
	1.3 Descrição da etapa	De 01/08/2019 a 30/01/2020	Condução do experimente

- Descrever o cronograma de atividades a ser desenvolvido durante o período de prorrogação, incluindo a data da qualificação e defesa.

Atividades	Etapas	Período de execução	Observação
1 Desenvolvimento de pesquisa laboratorial	2.3 Realização das análises laboratoriais	De 10/2020 a 12/2022	Realizadas
2 Preparação da tese	2.1. Análise dos dados e interpretação dos dados	De 01/2022 a 07/2022	Em andamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: secpos@ufersa.edu.br

	2.2 Defesa da tese	07/2022	
(...)			
- Data provável da Qualificação de doutorado	06/2022		
- Data provável da Defesa da tese	07/2022		

Mossoró-RN, 27 de janeiro de 2022.

Daianni Ariane da Costa Ferreira

Discente

MARCELO TAVARES
GURGEL:01880476460

Assinado de forma digital por
MARCELO TAVARES
GURGEL:01880476460
Dados: 2022.02.10 17:35:26 -03'00'

Professor (a) Orientador(a)



Clínica Médica Coração de Atleta

Rua Duodécimo Rosado, 337 - West Clinical Sala 904

(84) 981294050

cmca_saude@outlook.com

Dados do Paciente

Nome: DAIANNI ARIANE DA COSTA

RG:

CPF:

Prontuário:

Sexo: Feminino

Data de Nasc.: 23/07/1981

Idade: 39 anos

Anamnese:

Dados do Exame

Responsável: DR. MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA

CRM: 6585

Data Exame: 02/07/2021

Peso: 86 kg Altura: 160 cm IMC: 33,59 kg/m²

Número do Exame: 613

Convênio: PARTICULAR

Médico Solicitante: DR. MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA

Indicação Clínica:

Medicamentos em uso:

Observações:

Dados de Gravação e Resumo do Exame

Total de Medidas: 80 Total de Medidas Válidas: 69 Total de Medidas Inválidas: 11 Percentual Válido: 86 %

Duração: 23 hs 28 min Início do Exame: 02/07/2021 10:54

Término do Exame: 03/07/2021 10:22

Data do Laudo: 03/07/2021 10:33

Descenso de Sono

Ascensão Matinal


Dr. Manoel Vieira de Oliveira
Cardiologia - Ecocardiografia
CRM / RN 6585

Nome: DAIANNI ARIANE DA COSTA

Prontuário:

Responsável: DR. MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA

CRM: 6585





Clínica Médica Coração de Atleta

Rua Duodécimo Rosado, 337 - West Clinical Sala 904

(84) 981294050

cmca_saude@outlook.com

Laudo

Comentários

[Redacted text block containing several lines of obscured text]

Conclusão

[Redacted text block containing obscured text]

Nome: DAIANNI ARIANE DA COSTA

Prontuário:

Responsável: DR. MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA

CRM: 6585





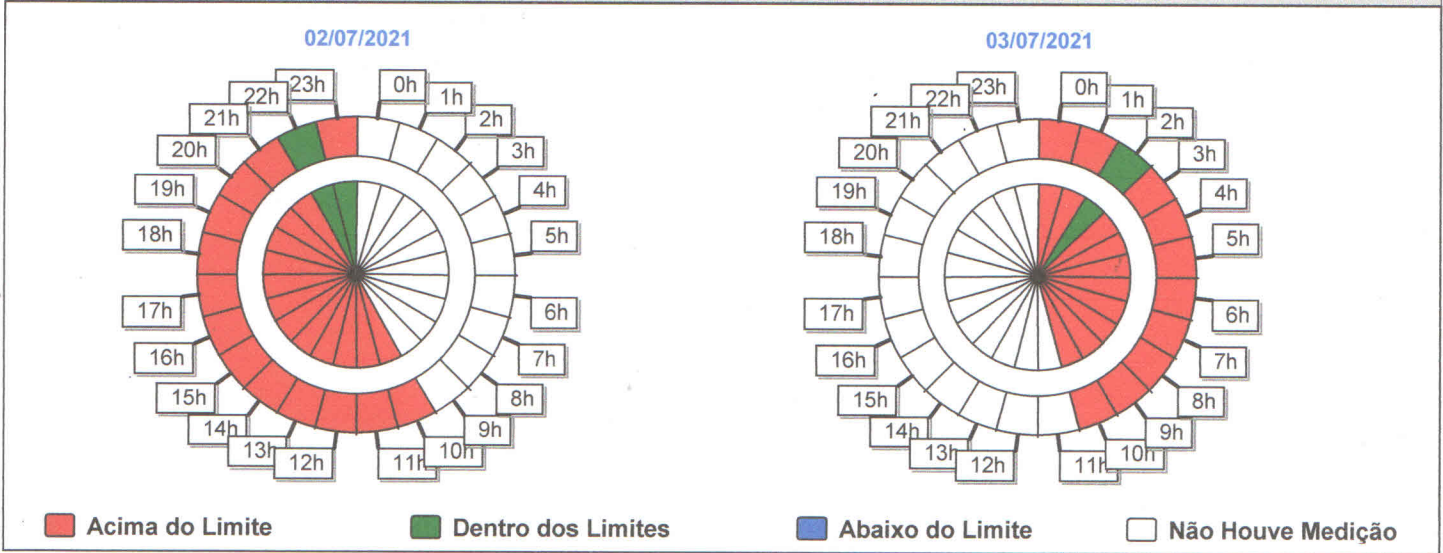
Clínica Médica Coração de Atleta

Rua Duodécimo Rosado, 337 - West Clinical Sala 904

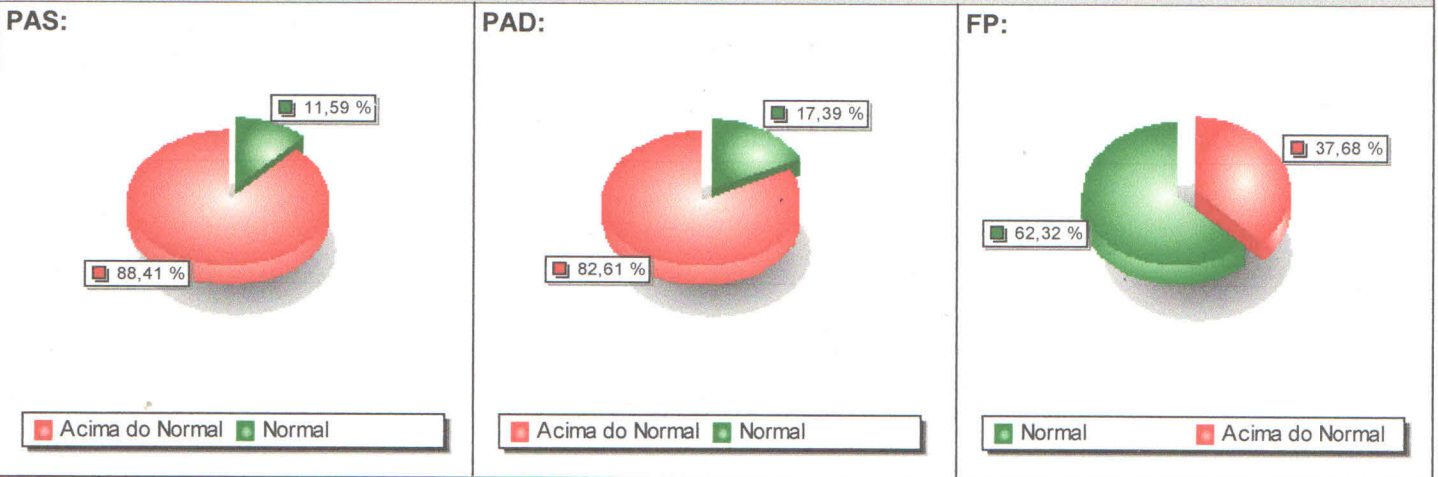
(84) 981294050

cmca_saude@outlook.com

Médias Horárias (PAS anel externo - PAD anel interno)



Distribuição Percentual



Estatísticas

Período	Hora Inicial	Hora Final
Período Total	00:00	23:59
Nº de Medidas: 69	Médias PAS : 160 PAD : 91 PAM : 114 PP : 69 FP : 92	
Distribuição de Percentual Acima dos Limites PAS : 88,41 % PAD : 82,61 % FP : 37,68 % Valores Normais PAS : 11,59 % PAD : 17,39 % FP : 62,32 %		Máximos e Mínimos do Período Máximos PAS : 201 às 08:22 de 03/07/2021 PAM : 150 às 08:22 de 03/07/2021 PAD : 125 às 08:22 de 03/07/2021 FP : 206 às 17:52 de 02/07/2021 Mínimos PAS : 115 às 22:37 de 02/07/2021 PAM : 80 às 22:37 de 02/07/2021 PAD : 62 às 22:37 de 02/07/2021 FP : 72 às 02:37 de 03/07/2021
Limites Superiores PAS : 130 PAD : 80 FP : 100		Limites Inferiores PAS : 80 PAD : 60 FP : 50

Nome: DAIANNI ARIANE DA COSTA

Prontuário:

Responsável: DR. MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA

CRM: 6585

Dr. Manoel Vieira de Oliveira
Cardiologista Especialista
CRM: 6585



Clínica Médica Coração de Atleta

Rua Duodécimo Rosado, 337 - West Clinical Sala 904

(84) 981294050

cmca_saude@outlook.com

Limites considerados

Período	PAS	PAD
Vigília	140	90
Sono	140	80

Medidas da Pressão Arterial

Nº	Data	Hora	PAS	PAD	PAM	PP	FP	Período	Observação
1	02/07/2021	10:54	181	104	130	77	94	Vigília	EVENTO - Medida manual
2	02/07/2021	10:56	182	115	137	67	92	Vigília	EVENTO - Medida manual
3	02/07/2021	11:22	182	104	130	78	101	Vigília	
4	02/07/2021	11:37	172	93	119	79	89	Vigília	
5	02/07/2021	11:52	180	94	123	86	79	Vigília	
6	02/07/2021	12:22	169	102	124	67	93	Vigília	
7	02/07/2021	12:37	157	92	114	65	85	Vigília	
8	02/07/2021	12:52	160	91	114	69	94	Vigília	
9	02/07/2021	13:07	171	90	117	81	87	Vigília	
10	02/07/2021	13:22	161	86	111	75	86	Vigília	
11	02/07/2021	13:37	157	82	107	75	86	Vigília	
12	02/07/2021	13:52	165	88	114	77	91	Vigília	
13	02/07/2021	14:07	176	93	121	83	91	Vigília	
14	02/07/2021	14:22	167	96	120	71	92	Vigília	
15	02/07/2021	14:37	126	90	102	36	89	Vigília	
16	02/07/2021	15:22	139	87	104	52	89	Vigília	
17	02/07/2021	15:37	166	87	113	79	87	Vigília	
18	02/07/2021	15:52	171	98	122	73	102	Vigília	
19	02/07/2021	16:07	171	92	118	79	96	Vigília	
20	02/07/2021	16:22	159	93	115	66	92	Vigília	
21	02/07/2021	16:37	159	93	115	66	92	Vigília	
22	02/07/2021	16:52	171	96	121	75	93	Vigília	
23	02/07/2021	17:07	176	96	123	80	91	Vigília	
24	02/07/2021	17:22	156	78	104	78	88	Vigília	
25	02/07/2021	17:37	181	98	126	83	97	Vigília	
26	02/07/2021	17:52	129	93	105	36	206	Vigília	
27	02/07/2021	18:52	174	107	129	67	102	Vigília	
28	02/07/2021	19:07	181	99	126	82	90	Vigília	
29	02/07/2021	19:22	177	84	115	93	93	Vigília	
30	02/07/2021	19:37	176	99	125	77	93	Vigília	
31	02/07/2021	19:52	138	76	97	62	91	Vigília	
32	02/07/2021	20:07	148	66	93	82	87	Vigília	
33	02/07/2021	20:22	163	77	106	86	89	Vigília	
34	02/07/2021	20:37	175	97	123	78	86	Vigília	
35	02/07/2021	20:52	161	90	114	71	87	Vigília	
36	02/07/2021	21:07	151	80	104	71	85	Vigília	
37	02/07/2021	21:22	147	78	101	69	86	Vigília	
38	02/07/2021	21:37	147	93	111	54	94	Vigília	
39	02/07/2021	21:52	174	85	115	89	86	Vigília	

Nome: DAIANNI ARIANE DA COSTA

Prontuário:

Responsável: DR. MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA

CRM: 6585

Dr. Manoel Vieira de Oliveira
Cardiologista - CRM: 6585



Clínica Médica Coração de Atleta

Rua Duodécimo Rosado, 337 - West Clinical Sala 904

(84) 981294050

cmca_saude@outlook.com

Medidas da Pressão Arterial

Nº	Data	Hora	PAS	PAD	PAM	PP	FP	Período	Observação
40	02/07/2021	22:07	151	99	116	52	92	Vigília	
41	02/07/2021	22:22	121	65	84	56	77	Vigília	
42	02/07/2021	22:37	115	62	80	53	78	Vigília	
43	02/07/2021	22:52	120	68	85	52	78	Vigília	
44	02/07/2021	23:07	122	67	85	55	78	Sono	
45	02/07/2021	23:37	144	85	105	59	82	Sono	
46	03/07/2021	00:07	154	82	106	72	83	Sono	
47	03/07/2021	00:37	145	90	108	55	88	Sono	
48	03/07/2021	01:07	150	93	112	57	84	Sono	
49	03/07/2021	01:37	152	96	115	56	91	Sono	
50	03/07/2021	02:07	124	63	83	61	75	Sono	
51	03/07/2021	02:37	120	69	86	51	72	Sono	
52	03/07/2021	03:07	142	104	117	38	73	Sono	
53	03/07/2021	03:37	148	82	104	66	75	Sono	
54	03/07/2021	04:07	146	84	105	62	78	Sono	
55	03/07/2021	04:37	147	83	104	64	74	Sono	
56	03/07/2021	05:07	146	88	107	58	76	Sono	
57	03/07/2021	05:37	157	89	112	68	78	Sono	
58	03/07/2021	06:07	149	90	110	59	79	Sono	
59	03/07/2021	07:07	172	102	125	70	89	Vigília	
60	03/07/2021	07:22	172	110	131	62	112	Vigília	
61	03/07/2021	07:37	180	98	125	82	109	Vigília	
62	03/07/2021	07:52	198	113	141	85	112	Vigília	
63	03/07/2021	08:07	179	101	127	78	102	Vigília	
64	03/07/2021	08:22	201	125	150	76	117	Vigília	
65	03/07/2021	08:37	186	110	135	76	98	Vigília	
66	03/07/2021	08:52	184	110	135	74	112	Vigília	
67	03/07/2021	09:07	185	114	138	71	122	Vigília	
68	03/07/2021	10:07	157	94	115	63	89	Vigília	
69	03/07/2021	10:22	155	94	114	61	97	Vigília	

Nome: DAIANNI ARIANE DA COSTA

Prontuário:

Responsável: DR. MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA

CRM: 6585





Paciente: DAIANNI ARIANE DA COSTA FERREIRA

Data do exame: 23/06/2021

Medico(a) solicitante: DAMINGOS LAMARQUE

EXAME DO ABDOME TOTAL

[Redacted text block covering the majority of the report's body]

dilatação

Baço com dimens

Aorta e vei

topicos com

evidências de in

Não há

CONCLUSÃO

Cols)

Dr. Nilson Pedro S. Chaves, CRM 2132

Paciente: DAIANNI ARIANE DA COSTA FERREIRA

Data do exame: 23/06/2021

Medico(a) solicitante: DOMINGOS LAMARQUE

ULTRASSONOGRAFIA DA TIREOIDE COM DOPPLER

em dimensões normais e contornos regulares.
São identificados [redacted] localizados no
lobo direito:

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted] 0,8 x 1,0 x 1,2 cm.
[redacted] 0,2 x 1,7 x 1,6 cm

Volume [redacted]
[redacted]omegalias cervicais.

Dr. Nilson Pedro S. Chaves, CRM 2132



Recomendações:

Classificação conforme Colégio Americano de Radiologia

Classificação	suspeita para câncer	risco de câncer	recomendação para PAAF	indicação de seguimento
TI-RADS 1	Benigno	0,3%	Não	
TI-RADS 2	não-suspeito	1,5%	Não	
TI-RADS 3	Baixa	4,8%	$\geq 2,5$ cm	$\geq 1,5$ cm
<u>TI-RADS 4</u>	moderada	9,1%	$\geq 1,5$ cm	$\geq 1,0$ cm
TI-RADS 5	Alta	35%	$\geq 1,0$ cm	$\geq 0,5$ cm*

Referências:

¹ HAUGEN, B. R. et al. 2015 American Thyroid Association Management Guidelines for Adult Patients with Thyroid Nodules and Differentiated Thyroid Cancer: The American Thyroid Association Guidelines Task Force on Thyroid Nodules and Differentiated Thyroid Cancer. **Thyroid**, v. 26, n. 1, p. 1-133, Jan 2016. ISSN 1557-907 (em inglês). doi: [10.1089/thy.2015.0020](https://doi.org/10.1089/thy.2015.0020)

² TESSLER, F. N. et al. ACR Thyroid Imaging, Reporting and Data System (TI-RADS): White Paper of the ACR TI-RADS Committee. **J Am Coll Radiol**, v. 14, n. 5, p. 587-595, May 2017. ISSN 1558-349X (em inglês). DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jacr.2017.01.046>

³ TESSLER, F. N.; MIDDLETON, W. D.; GRANT, E. G. Thyroid Imaging Reporting and Data System (TI-RADS): A User's Guide. **Radiology**, v. 287, n. 3, p. 1082, 06 2018. ISSN 1527-1315(em inglês). <https://doi.org/10.1148/radiol.2017171240>







UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Comitê De Pesquisa, Pós-Graduação E Inovação Tecnológica

2ª Reunião Ordinária de 2022

6. Apreciação e deliberação sobre a Pauta da 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE de 2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **3ª Reunião Ordinária de 2022**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 9ª reunião ordinária de 2021;
2. Apreciação e deliberação sobre processo de renovação de afastamento;
3. Apreciação e deliberação sobre designação pela Reitora, *ad referendum* do Consepe, de renovação de afastamentos de servidores docentes;
4. Apreciação e emissão de resolução ao Consuni sobre processo de redistribuição;
5. Apreciação e emissão de parecer sobre a criação do seguinte Curso de Pós-graduação lato sensu: Gestão de Programas de Autocontrole na Indústria de Alimentos de Origem Animal, encaminhado via Memorando Eletrônico nº 57/2021 – Proppg;
6. Apreciação e deliberação sobre prorrogação do prazo de defesa de TCC's do para o último dia do semestre letivo, para os cursos de graduação presenciais (semestre 2021.2) e a distância (semestre 2022.1), conforme Memorando eletrônico nº 52 - Prograd;
7. Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.
8. Outras ocorrências.

Data: 21 de março de 2022 (segunda-feira).

Horário: 14 horas.

Local: Remotamente via Google Meet.

Mossoró-RN, 15 de março de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO Assinado de forma
SERAFIM DE digital por LUDIMILLA
OLIVEIRA:8773316148 CARVALHO SERAFIM DE
7 OLIVEIRA:87733161487

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Comitê De Pesquisa, Pós-Graduação E Inovação Tecnológica

2ª Reunião Ordinária de 2022

7. Outras ocorrências.